ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 21/02/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 09/03/2011 e publicitada através do Edital n.º 138/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO Intervenção do Senhor Presidente Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de Fevereiro de 2011
- 2. Noite do Chocolate Alteração de Horários de funcionamento
- II FINANCEIRO
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Contratualização de empréstimo de CP/2011- equilíbrio de tesouraria reclamação
- III ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO
 - 1. Rede Urbana de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego Protocolo
 - 2. Orçamento 2011 1ª Revisão
- IV APOIO JURÍDICO
 - 1. Processo disciplinar 1/DPR/2010 Relatório
- V APOIO ÀS FREGUESIAS
 - 1. Protocolos de Delegação de Competências 2010 Junta de Freguesia de Ceira alteração
- VI CENTRO HISTÓRICO
 - Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia João de Ruão
 - 2. Imóvel sito na Rua Dr. Guilherme Moreira nº4 determinação de obras de conservação
 - 3. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás nº72-74 isenção do IMI
 - 4. Reconstrução do imóvel na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 1ª fase Recepção definitiva
 - 5. Repavimentação da Rua Corpo Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória incluindo remodelação das infra-estruturas Recepção provisória
 - 6. Imóvel sito na Rua Direita nº 91 a 97 vistoria
 - 7. Imóvel sito na Rua João Cabreira nº 6 -10 vistoria
 - 8. Santa Casa da Misericórdia dispensa ou redução de taxas
 - 9. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico Dezembro de 2010 e Janeiro 2011 conhecimento
 - 10. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico Dezembro de 2010 e Janeiro 2011 conhecimento
- VII DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. Torricentro – Soc. Construções do Centro – Alteração ao Alvará de Loteamento

VIII - PLANEAMENTO

- 1. Revisão do Plano Director Municipal
- 2. REOT 2008 Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

- Abílio Gameiro José Aditamento (Licença de Loteamento) Mainça Stº Antº Olivais Regt. 66924/2010
- 2. Manuel do Rosário Brandão Licenciamento de operações Pinhal de Marrocos Regt. 2477/2011
- 3. César e Filho e Outro Compra e Venda de Propriedades, Lda. Loteamento Urbano Cruz dos Morouços Santa Clara Regt. 5984/2008 e 6456/2008
- 4. Urbameal Empreendimentos Imobiliários, Lda. Junção elementos Rochas Regt. 40385/2010
- Imoadquir Compra e Venda de Bens Imóveis, Lda. Junção de elementos Cernache Regt. 6095/2011
- 6. Domingues & Jerónimo, Lda. Junção de elementos Quinta do Lagar Regt. 1378/2011
- 7. A. Batista de Almeida, SA exposição/liquidação de taxas Calçada do Gato Regt. 45398/2010
- 8. Quadrar Construções e Promoções Imobiliária, S.A Recepção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento nº 517/04 Alto do Valancho Brasfemes 74175/2010
- 9. Armando Correia Moreira Caducidade do acto de licenciamento Quinta da Varela Regt 13842/2009
- 10. Vitor José Rodrigues Costa Caducidade do Alvará de Licença de Construção nº034/2009 Rua do Brejo nº 21 Trouxemil Regt 254/2009
- 11. Furtado & Caetano, Lda. Recepção provisória das obras de urbanização Urbanização da Volta da Guarda Inglesa Regt 3526/2011
- 12. Vitobra, Construção Civil, Lda. Redução do valor da caução Loteamento Alvará nº 576 Rua Afrâneo Peixoto Regts 5108/2011 e 69590/2010
- 13. Espaço 2003 Construções, Lda. exposição Av. Elísio de Moura Regt 6290/2011
- 14. Ramiro dos Reis Ferreira Recepção provisória de obras de urbanização e redução de caução Alvará nº 639 Regts 3471/2011 e 106/2010
- 15. Fernandes & Calados Materiais de Construção, Lda. Alterações Loteamento 502 Guarda Inglesa Santa Clara Regt 57494/2010

X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- 1. Construção do Parque Infantil da Solum recepção definitiva
- 2. Construção do Jardim de Infância de Ceira recepção definitiva e extinção de caução
- 3. Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades recepção definitiva e extinção da caução
- 4. Vedação do campo de Jogos da Escola do 1º CEB da Póvoa de S. Martinho recepção definitiva e extinção da caução
- 5. Loteamento Industrial de Eiras Obras de Urbanização recepção definitiva parcial final
- 6. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras recepção definitiva e restituição de cauções
- 7. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira situação da cessão da posição contratual
- 8. Infra-Estruturas da Via Central de Ceira revisão de preços definitiva e conta final
- 9. Clube Futebol Santa Clara apoio
- 10. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra plano de trabalho alterado

XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

- 1. Conferência ReEvent Tourism Aditamento à informação nº 3776 rectificação
- 2. VI Jornadas de Cardiopneumologia, 25 e 26 de Fevereiro apoio
- 3. Assembleia-geral Comemorativa dos 25 anos do Conselho Nacional de Juventude ratificação
- 4. Lar de S. Martinho isenção de pagamento de taxas
- 5. Clubes e colectividades federadas do concelho de Coimbra Cedência de transportes

XII - CULTURA

1. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Poetas em Residência – protocolo

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Aquisição de Serviços de Limpeza interior e Lavagem exterior das viaturas de transportes público de passageiros – Concurso público

XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. Comissão Arbitral Municipal de Coimbra CAMC Relatório Anual de Actividades de 2010
- 2. STAL Recurso hierárquico Suplemento remuneratório abono para falhas
- 3. Coimbra smart city Instituto Pedro Nunes ISA, Intelligent Sensing Anywhere, SA protocolo

Presidente:João Paulo Barbosa de MeloVice-Presidente:Maria José Azevedo SantosVereadores:Paulo Jorge Carvalho Leitão

Luís Nuno Ranito da Costa Providência

Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco

João Gilberto Matos Orvalho António Manuel Vilhena Carlos Manuel Dias Cidade Francisco José Pina Queirós

•

A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnico Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnico.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e Rui Duarte, tendo o Executivo deliberado justificar as respectivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86° da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Conselho Nacional da Juventude

O Sr. Vereador Luís Providência referiu que a Assembleia Geral do Conselho Nacional da Juventude decorreu em Coimbra da melhor forma possível, ocasião que serviu para comemorar os 25 anos daquele organismo em Portugal e contou com a participação do eurodeputado Carlos Coelho, primeiro presidente de uma Assembleia Geral do referido Conselho. Esta Assembleia Geral, onde participaram várias associações jovens com assento no Conselho Nacional, permitiu à Autarquia apresentar as novas apostas na área da juventude. Apesar do Sr. Vereador Rui Duarte não estar presente na reunião do Executivo, quis registar que foi ele quem trouxe a iniciativa ao Pelouro da Juventude. Considerou que foi um momento especial para o Sr. Vereador Rui Duarte, pois teve de se afastar do Conselho Nacional da Juventude após três anos de intenso trabalho, para assumir uma nova etapa no Fórum Europeu da Juventude. Assim, desejou boa sorte ao Sr. Vereador Rui Duarte nesta nova missão.

2. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra

Referiu que a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, uma das entidades mais apoiadas pela Autarquia no âmbito das actividades e competições desportivas, era uma aposta ganha. Independentemente do final do campeonato em curso, a equipa está em segundo lugar e tudo indica que os play-offs estão garantidos e que ficará apenas atrás do Futebol Clube do Porto, grande candidato ao título deste ano.

3. Construção de mini-hídrica no Rio Mondego

Disse ter estado reunido na semana anterior com duas empresas da área da promoção turística, em particular as que operam nas descidas do Rio Mondego em canoa, entre Penacova e Coimbra, que alertaram para uma situação complicada: a eventual construção de uma mini-hídrica no troço entre Penacova e a Foz do Caneiro. Das informações recolhidas através destas empresas, o Sr. Vereador apurou que tal construção impedirá, no futuro, este tipo de actividade, que tem tido uma procura crescente, dentro e fora do Concelho. Disse que o obstáculo poderia ser ultrapassado pelas margens do rio, ou com um pequeno intervalo na descida, mas havia algo que se perderia para sempre: a corrente natural do Rio Mondego neste troço, afastando as pessoas desta actividade, quer as que a promovem, quer as que beneficiam dela. Informou que foi constituída uma plataforma, denominada Mondego Vivo, que fará a interface entre as várias instituições. Disse que, aparentemente, a Câmara Municipal de Penacova já tomou posição sobre o assunto e que achava que a Autarquia deveria também ponderar esta matéria, uma vez que esta actividade é

procurada por cerca de trinta mil turistas por ano e gera um volume de negócios directo anual de cerca de meio milhão de euros. Afirmou que estes factores justificavam a atenção para o assunto, para que depois se assuma uma posição, de preferência em defesa da actividade, que tem significado turístico para Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Cativação orçamental

O Sr. Vereador manifestou a sua preocupação pela redução de meios financeiros disponibilizados para o exercício das suas competências, agravada pela cativação de 18 % das dotações disponíveis determinada pelo despacho n.º 17/2011 do Vereador João Orvalho, tornado público no início de Fevereiro. Questionou o Sr. Vereador João Orvalho sobre que razões justificam a necessidade de tais medidas de contenção a pouco mais de um mês após a aprovação pela Câmara e pela Assembleia Municipais das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2011. Reconheceu a importância de se manter o equilíbrio económico e financeiro do Município, bem como a necessidade de promover o rigor e a contenção de despesas, e tinha consciência da redução significativa de transferências de verbas para as autarquias resultantes dos Orçamentos de Estado e dos Programas de Estabilidade e Crescimento, mas não podia deixar de questionar a medida tomada, afirmando designadamente não entender o que de tão significativo se alterou, no espaço de pouco mais de um mês, que justificasse estas medidas correctivas das GOP e Orçamento Municipal de 2011.

2. Parque habitacional do Concelho

O Sr. Vereador considerou importante que a Autarquia aumente as suas receitas fiscais através de medidas que, para além do reforço financeiro do Município, terão um efeito moralizador e regulador ao nível do parque habitacional do concelho. Defendeu que a Câmara Municipal, embora sempre salvaguardando as situações de comprovada insuficiência económica, tem de ser rigorosa na aplicação de coimas, designadamente das que resultam do incumprimento de notificações para a realização de obras de conservação nos prédios degradados. A aplicação destas multas terá um evidente efeito moralizador, levando a que muitos proprietários procedam à realização de obras de conservação nos seus imóveis, contribuindo decisivamente para estancar o processo de degradação urbanística do concelho. Com o mesmo objectivo de contribuir para o estancamento da degradação de imóveis e simultaneamente aumentar as receitas do município, defendeu ainda a necessidade de que a aplicação do agravamento do Imposto Municipal sobre Imóveis a prédios devolutos e degradados, tal como previsto no artigo 112.º do CIMI, e cuja aplicação é anualmente aprovada em Assembleia Municipal, seja de facto efectivada e aplicada a todo o universo de prédios que, no concelho, são passíveis de estar abrangidos por este agravamento. Actualmente, apenas uma diminuta percentagem de edifícios, pouco mais de uma centena, são visados pelos serviços municipais quando estes, através do Gabinete do Centro Histórico ou do Departamento da Habitação, têm processos em curso.

Os Censos de 2001, com dados seguramente muito ultrapassados, faziam já referência a mais de 7500 fogos vagos, sendo que apenas cerca de mil se encontravam vagos para venda, pelo que o número expectável de prédios passíveis de serem abrangidos pela medida de agravamento da taxa do IMI é, de longe, muitas vezes superior ao dos que são hoje tributados. A aplicação do agravamento do IMI nos moldes actuais configura-se injusta e geradora de iniquidade, sendo ainda ineficaz do ponto de vista do incentivo à conservação e recuperação dos imóveis do concelho, pelo que se impõe que rapidamente se tomem medidas de correcção nos procedimentos de identificação e notificação dos proprietários destes prédios.

3. Planalto do Ingote

Transmitiu, por fim, algumas das preocupações e reivindicações de associações de moradores com as quais reuniu recentemente. Em reunião do Grupo de Trabalho do Planalto, e noutras reuniões com associações de moradores desta zona da cidade (Bairros da Rosa, do Ingote, António Sérgio, da Quinta da Rosa e do Monte Formoso), os representantes dos moradores chamaram a atenção para a necessidade urgente de requalificação da zona exterior/espaço desportivo da Escola Básica do 1.º Ciclo do Ingote e do Espaço Polidesportivo do Bairro da Rosa. As associações de moradores consideraram ainda, à cabeça das suas prioridades, a concretização imediata do Projecto do Centro Cívico do Planalto, que permitirá dotar a zona norte do concelho de Coimbra de um conjunto de equipamentos sociais, desportivos e culturais, mudando profundamente o modo de vida das populações, aumentando as ofertas culturais, desportivas, de lazer e de apoio social, requalificando do ponto de vista urbanístico, ambiental e das condições de segurança uma vasta zona do concelho, contribuindo decisivamente para a melhoria das suas condições de vida, sendo uma mais-valia inquestionável para todo o concelho de Coimbra. Recordou que o projecto, do arquitecto Carrilho da Graça, visa a construção de um Centro Residencial que incluirá uma Unidade de Cuidados Continuados, um Centro para Jovens em Risco e um Lar de Idosos, além do Centro Cívico propriamente dito, com um Centro de Apoio Social e de Lazer, uma importante Área Desportiva (Pavilhão Gimnodesportivo) e uma Área de Actividades Culturais (Teatro). A operação estruturante consiste na criação de um novo espaço de encontro urbano, com uma Praça de Congregação, lugar de encontro, de pausa e de lazer, de onde para nascente se define um edifício com 2 pisos destinado ao centro residencial e para poente um conjunto de edifícios, também com 2 pisos, destinados às várias unidades programáticas do Centro

Cívico e ao Pavilhão Gimnodesportivo. A sul da Praça nascerá o Teatro. O Sr. Vereador Francisco Queirós manifestouse totalmente solidário com esta reivindicação dos moradores, sublinhando que a actual situação de crise é, antes de mais, um estímulo para que se avance com projectos potenciadores de desenvolvimento social e transformadores da qualidade de vida das populações.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Eleição do Magnífico Reitor

Disse que não poderia deixar de saudar o Professor Doutor João Gabriel Silva, na primeira reunião de Câmara após a sua eleição como novo reitor da Universidade de Coimbra. Pelo percurso pessoal e profissional que o Professor Doutor João Gabriel Silva tem feito, o Sr. Vereador declarou-se descansado em relação ao reitorado que, provavelmente, terá um alto nível de qualidade. Acrescentou que poderá mesmo ser um ponto de viragem na postura da Universidade de Coimbra. Afirmou que o papel desempenhado enquanto Regente da Faculdade de Ciências e Tecnologia daquela instituição irá, sem dúvida, potenciar o desempenho das novas funções. Disse esperar, juntamente com quem se preocupa com o desenvolvimento da cidade, que as expectativas geradas sejam superadas, para que a mais antiga universidade do país só tenha a ganhar com o trabalho no novo Reitor, abrindo novos horizontes que levem aquela instituição para muito além do actual prestígio. Disse que a Câmara Municipal deveria, portanto, regozijar-se com esta eleição.

2. Estacionamento

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto do Regulamento de Estacionamento permitir a moradores de determinadas zonas, e, eventualmente comerciantes, utilizarem um cartão específico para estacionarem as suas viaturas. Disse que tem sido sistematicamente recusado um pedido de emissão de um cartão semelhante ao Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, cuja sede se localiza há mais de vinte anos na Rua Dias Ferreira. Afirmou que a entidade tem amealhado dezenas de multas, mas não possui outro local para estacionar a sua viatura. Declarou que não compreendia o motivo pelo qual o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis tem visto o pedido de obtenção de um lugar para estacionamento permanentemente recusado, se noutras zonas da cidade tal é deferido a certos estabelecimentos. Disse que era justo que o referido sindicato tivesse acesso ao cartão de residente, por ser uma instituição que funciona naquele lugar há tantos anos.

3. Via de acesso na Póvoa de São Martinho

Informou que existe uma urbanização na Póvoa de São Martinho, conhecida por todos como Lapa de Castro, que não é nova mas que, aquando da sua criação, foi levantada a possibilidade de ser desenvolvida uma via de acesso da urbanização até à Rua Central da Póvoa. Lembrou que é uma zona de grande declive, dando esta via a possibilidade de resolver um conjunto de problemas, além do arranjo urbanístico da envolvente. Disse que já foi ponderada a construção de uma creche e de uma capela para o local, mas estes projectos já foram postos de lado. Aliás, foram sendo uma justificação para impedir a implementação da via em questão. Entretanto, através de uma informação recente dada pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo, teve conhecimento de que haveria negociações entre a Câmara Municipal e um promotor privado para a possibilidade de concretização deste arruamento, ao mesmo tempo em que promoveria o arranjo urbanístico da zona. Perguntou se o processo estava em andamento ou não, solicitando que fosse inteirado do assunto numa próxima reunião, tanto sobre esta questão como sobre a abordada no item anterior.

4. Reabilitação Urbana

A propósito da pertinente questão levantada pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, essencialmente na zona da Baixa, o Sr. Vereador Carlos Cidade referiu ter indícios de, além das possibilidades de accionar mecanismos de apoio disponibilizados aos países membros da União Europeia, e das orientações que têm sido dadas pelo Governo neste sentido, a partir do próximo mês de Março serão apresentados pelo Ministério da Economia, em conjunto com uma Secretaria de Estado do Ministério do Ambiente, provavelmente ligada ao sector da habitação, bem como o Ministério das Finanças, os programas de reabilitação urbana. Adiantou que estes apoios não serão restritos aos centros das cidades. Ao mesmo tempo, são encontrados mecanismos financeiros, como a adesão da Caixa Geral de Depósitos à iniciativa, com juros diferentes dos praticados actualmente. Declarou que, fazendo uma análise à questão, é preciso uma legislação que agilize, quer a utilização destes mecanismos por parte dos Municípios, quer pelas situações referidas pelo Sr. Vereador Francisco Queirós. É necessário respeitar o direito à propriedade, mas também encontrar formas mais persuasivas, junto aos proprietários dos edifícios, para solucionar este tipo de problema. Na opinião do Sr. Vereador, a Câmara Municipal deveria prestar muita atenção a estes novos modelos a serem disponibilizados. Aproveitou a oportunidade para recordar que não se tem sabido muito a respeito da actividade da Sociedade de Reabilitação Urbana, apesar de já ter solicitado há algum tempo o ponto da situação, para evitar especulações ou para confirmar se é verdade,

ou não, a sua inactividade. Pediu ao Sr. Presidente que, numa das próximas reuniões, fosse apresentado um relatório exaustivo sobre a SRU.

5. Conselho Nacional da Juventude

Saudou o Sr. Vereador Luís Providência por ter aceitado o desafio lançado pelo Sr. Vereador Rui Duarte relativamente ao Conselho Nacional da Juventude, salientando que o último é um jovem com grandes qualidades. Em detrimento do que se tem ouvido ultimamente sobre a geração rasca, ou "à rasca", disse crer que estava perante uma geração muito qualificada. Se as dificuldades actualmente existentes forem ultrapassáveis, não tem receio do futuro se puder contar com jovens como o Sr. Vereador Rui Duarte.

6. Construção de mini-hídrica no Rio Mondego

Disse subscrever as preocupações relatadas pelo Sr. Vereador Luís Providência, embora, pelo que tem conhecimento, já exista uma similar a montante de Penacova, não tendo interferido com a corrente do Rio Mondego. Apesar de não saber pormenores, disse crer que a questão em concreto tinha a ver com a localização e a perturbação física, ou não, do leito do rio. Acrescentou que sabia das preocupações do Município de Penacova sobre o assunto e lembrou o desassoreamento do leito do rio em Coimbra, sugerindo que se investigue se estas matérias são de facto alarmantes antes de serem levantadas questões que não têm razão de ser.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. ERSUC

O Sr. Vereador Luís Providência pediu novamente a palavra para dar conta da fase actual de negociações com a ERSUC relativamente à utilização do Aterro Municipal. Após a reunião de Câmara onde o assunto foi abordado, a ERSUC foi oficiada para ser encontrada uma data limite para a utilização do aterro, bem como para se tentar esclarecer quais eram exactamente os resultados líquidos associados à operação do mesmo nos últimos anos. A empresa veio responder que, por um lado, nesta altura, não conseguia estabelecer um prazo limite, pois a obra da Estação de Tratamento Mecânico Biológico ainda está a decorrer, facto que o Sr. Vereador compreendia, pois havia uma série de factores que podiam influenciar o término da obra. Lembrou que a questão foi particularmente focada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco aquando da discussão deste assunto, mas a ERSUC não consegue definir uma data exacta. Por outro lado, os valores que apresentaram relativamente ao resultado líquido de 2007, 2008 e 2009 pela utilização do aterro eram muito claros e revelam valores, nos três anos, acima de 2.400.000 euros. Se a Câmara Municipal estivesse de acordo, sugeriu que se apresentasse à Assembleia-geral, a realizar no próximo dia 24, a proposta para que a ERSUC assuma o pagamento de um valor mensal que ronde os 67.000 euros por mês, com base no valor médio do referido triénio. Deste modo, a ERSUC não é obrigada a pagar por algum mês que não necessite do aterro, mas fica compelida a compensar o Município, conforme a ideia genericamente assumida na reunião do Executivo onde a questão foi debatida. Declarou que foram tomadas uma iniciativa e uma decisão: propor, na Assembleia-geral que, se não se chegar a acordo sobre o valor a considerar para compensações ao Município de Coimbra, seja criada uma Comissão Arbitral, naturalmente com um elemento indicado pela Autarquia, outro pela empresa e um terceiro escolhido em conjunto. Ao mesmo tempo, foi solicitado um parecer ao CEDOUA sobre as legítimas, ou não, aspirações do Município em receber esta compensação pela utilização do Aterro Municipal de Taveiro além do prazo estabelecido. Sendo legítimas, saber a possibilidade do CEDOUA em ajudar a encontrar um valor aceitável.

Concordou, ainda, com a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade sobre a eleição para a Reitoria da Universidade de Coimbra, fazendo menção ao Reitor que estava de saída, pois, do ponto de vista do Sr. Vereador, o reitorado do Professor Seabra Santos permitiu uma abertura da Universidade de Coimbra tanto à cidade quanto à Câmara Municipal, marca que vai permanecer. Espera que o futuro Reitor assuma esta conduta de entendimento criada entre a Universidade e a cidade, dando os parabéns aos Professor Seabra Santos e ao Dr. Carlos Encarnação, que tiveram esta visão de aproximação entre as duas instituições a favor dos conimbricenses.

Sobre a ERSUC, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Município de Coimbra não era o único accionista da empresa, tendo de ter, portanto, muito bom senso. Disse que a Autarquia podia exigir tudo, mas já se sabia, à partida, quem iria pagar a factura. Disse que os vereadores socialistas esperariam a Assembleia-geral da ERSUC para tomarem uma posição clara sobre a matéria, embora não colocasse em causa os princípios subjacentes à esta contenda. Concluiu, lembrando que os terrenos em causa, após o encerramento do aterro, serão intocáveis durante trinta anos.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Eleição do Magnífico Reitor

Sobre este assunto, o Sr. Vereador aproveitou para deixar um voto de reconhecimento ao Professor Seabra Santos, e outro de felicitação ao Professor João Gabriel Silva.

2. Cativação orçamental

Relativamente ao despacho n.º 17/2011, disse que gostaria de tecer alguns comentários sobre esta cativação. Afirmou que a diminuição do peso das transferências para os Municípios diverge bastante do crescimento dos impostos de referência do Estado. Como é um tema da actualidade, não faria qualquer comentário a respeito. Mas, enquanto o Estado aumenta a sua carga e receita fiscais, conforme aconteceu no início deste mês, as transferências para o Município têm tido comportamento diverso. Além disto, informou que tem havido um decréscimo na cobrança dos impostos municipais, resultante da actual conjuntura económico-financeira, bem como a situação de imposição de endividamento líquido nulo. Disse que o chamado Fundo de Equilíbrio Financeiro, quer o corrente, quer o capital, para o Orçamento de 2011, teve uma quebra de 18,23%, sendo o Fundo Social Municipal afectado em igual percentagem. Comparativamente ao Orçamento do ano anterior, vai efectivamente haver um decréscimo, tendo a percentagem da cativação sido obtida destes dados. Salientou que haveria muitos outros decréscimos que comprometeriam a actividade, nomeadamente a cobrança de impostos municipais. A própria Associação Nacional de Municípios tem produzido imensa informação sobre o efeito da recessão económica nas Autarquias. Portanto, o actual cenário coloca dificuldades acrescidas em assegurar o chamado princípio do equilíbrio financeiro e orçamental e, consequentemente, a concretização do investimento municipal. Referiu a questão da imposição de endividamento nulo, subjacente ao PEC 2, e as muitas implicações para as Autarquias: a impossibilidade destas recorrerem a financiamento bancário a médio e longo prazo, respeitando os limites impostos na Lei de Finanças Locais. Apesar da Câmara Municipal estar longe de atingir os seus limites de endividamento, não pode contrair empréstimos sem a necessidade de obter despacho favorável por parte do Ministério das Finanças. Esta imposição já foi tratada pelo Executivo, a propósito das dificuldades criadas no empréstimo para o financiamento do Convento de São Francisco, comparticipada em 70% sobre o valor elegível por fundos comunitários. Pretendia-se um empréstimo de médio e longo prazo de cerca de 11,5 milhões de euros, que visava financiar 75% dos encargos que a Câmara Municipal vai ter com a participação pública na obra. Os restantes 25% ficavam ao encargo do Município nos próximos dois anos. Lembrou que o Secretário de Estado Adjunto do Orçamento apenas autorizou a contratação do empréstimo de 5,3 milhões de euros, fazendo com que, neste cenário, seja preciso que a Câmara absorva um impacto de cerca de 10 milhões de euros durante a execução da obra. Estas medidas, continuou, quer do Orçamento de Estado, quer do PEC, e até dos passivos dos empréstimos de médio e longo prazo, terão em 2011 um peso ainda maior, pois neste ano nenhum destes empréstimos estará em período de carência. Ou seja, terão de ser amortizados, sendo o impacto nas contas da Câmara Municipal estimado (entre capital e juros) em cerca de 4,8 milhões de euros. Também referiu os efeitos da consolidação dos juros a suportar com este empréstimo, bem como outros inerentes. Resumindo: além da diminuição de fundos referida, e da diminuição da cobrança de impostos municipais, resultante da actual conjuntura, há a dificuldade de se recorrer à banca, por causa das taxas de juros proibitivas, bem como a questão da libertação dos dez milhões de euros em dois anos, decorrente da parte pública das obras do Convento de São Francisco, os compromissos previamente assumidos, os quais o Sr. Vereador afirmou que a Câmara Municipal não podia, nem queria, falhar e a amortização da dívida a médio e longo prazo. Portanto, deve haver contenção e rigor por parte da despesa, bem como a recuperação da actividade da receita.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Eleição do Magnífico Reitor

A Sra. Vereadora disse que gostaria de se associar aos restantes membros do Executivo no louvor a todo o trabalho desenvolvido pelo Reitor Seabra Santos, concordando com a intervenção do Sr. Vereador Luís Providência quando expressou que foi realizado um trabalho de registo significativo e de enorme importância no que respeita à política de aproximação com a cidade de Coimbra e, essencialmente, aos estudantes universitários daquela Universidade. Aproveitou para apresentar as sinceras felicitações ao Professor Doutor João Gabriel Silva pelas novas funções como Reitor desta instituição, extensíveis ao seu irmão, João Manuel Silva, recém eleito Bastonário da Ordem dos Médicos. Realçou que são duas personalidades marcantes de Coimbra, com relevo nacional e expressão internacional, doutorados que já deram muito à cidade e ainda têm muito para dar.

2. Café Tropical

Relativamente ao assunto abordado na última sessão de Câmara, sobre licenças, sanções e coimas do Café Tropical, a Sra. Vereadora disse ter solicitado aos serviços uma resenha dos procedimentos efectuados pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso, desde aplicações de sanções a coimas dos vários processos de contra-ordenação nos quais foi alvo. Lamentou a situação por ser um estabelecimento em actividade há muitos anos na cidade, mas o Executivo não podia compactuar com irregularidades que constituam contra-ordenações. Informou que alguns processos remontam a 2002, onde efectivamente houve aplicação de coimas, que foram pagas e diziam respeito à falta de disponibilização do Livro de Reclamações. Em 2004, foi registada a falta de licença para afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias,

bem como a falta de licenças para ocupação da via pública com esplanada, coima que também foi paga em 2008. Disse que há outros processos de falta de licenciamento municipal para afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias e, principalmente, por laboração após o horário de funcionamento aprovado (2 horas da manhã) pela Câmara Municipal. Disse que foi aplicada uma coima em 2008 pelo facto do Café Tropical ter transformado um espaço existente no referido estabelecimento, inicialmente usado como local de armazenamento, em instalações sanitárias. A Sra. Vereadora citou alguns dos valores das coimas aplicadas, acrescentando que, depois de feito o cúmulo jurídico, de acordo com o processo de contra-ordenações e da legislação aplicável, se determinou uma coima de três mil euros, que foi impugnada pelos proprietários e se encontra em recurso, aguardando-se a decisão do Tribunal. Disse que, em 2010, foi lavrado um Auto, por razões recorrentes, idênticas às explicitadas previamente: a Fiscalização observou a existência de ocupação de espaço público com esplanada, sem licenciamento municipal para o efeito, e a difusão de mensagens publicitárias, em cadeiras, mesas e chapéus-de-sol, também sem licença. Concluiu informando que o referido processo está a aguardar apresentação de defesa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não entendia, nem os próprios comerciantes, como é que no decurso de um processo de licenciamento, em que o munícipe se prepara para apresentar os projectos de acordo com o solicitado pelos serviços camarários, um segundo serviço, no caso a Fiscalização, autua precisamente os proprietários que estão a tentar legalizar as situações. Disse à Sra. Vereadora que, como não acreditava que tal estivesse a acontecer de má-fé, apontou o facto de estar a existir uma enorme descoordenação dos vários sectores da Autarquia, não estando a discutir casos particulares.

Quanto à intervenção do Sr. Vereador João Orvalho, disse que gostou muito da leitura que fez, mas que já tinha lido o Plano e Orçamento para 2011.

A Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco assegurou que não havia descoordenação alguma, acrescentando que uma das primeiras reuniões que teve com a Fiscalização, tanto a da Polícia Municipal como a Geral, tratou de imprimir uma nota de coordenação, precisamente para que não houvesse dissonância nas acções, nem dissonância nos critérios, que acarretam situações de injustiças, que são de evitar a todo o custo. Afirmou que o que se passava era o contrário: o Gabinete Jurídico e de Contencioso tem instruções para não propor sanções nem a Fiscalização lavrar Autos para todos os estabelecimentos comerciais que estando em laboração mas em situação de irregularidade, estejam a desenvolver todos os esforços junto da Câmara Municipal para a sua regularização. Até porque, concluiu, seria perverso se fosse entendido que haveria, por parte do Executivo Municipal, uma atitude persecutória pela responsabilidade do não licenciamento, ou da demora do mesmo.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Eleição do Magnífico Reitor

O Sr. Vereador disse que gostaria de se associar às palavras já proferidas pelos restantes membros do Executivo relativamente à eleição do Magnífico Reitor e deixar, também, uma palavra ao papel desempenhado pelo Reitor cessante. Pela parte que lhe toca, e enquanto engenheiro civil, não pode deixar de se congratular pelo facto deste cargo ter sido assumido, nestes últimos mandatos, por dois homens ligados à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2. Cartão de residente - Sindicato dos Trabalhadores Têxteis

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vereador esclareceu que o Regulamento em vigor não permite a emissão solicitada uma vez que só autoriza a concessão do cartão para residentes desde que pessoas singulares. Assim, a única hipótese que existe é que seja solicitado um lugar de entidade, isto é, não sendo possível conceder um cartão de residente poder-se-á atribuir um lugar de estacionamento exclusivamente para o Sindicato.

3. SRU – Coimbra Viva

O Sr. Vereador sugeriu que se convidasse a Administração da Coimbra Viva para que viesse fazer uma apresentação das actividades desenvolvidas, de forma a que todos possam ficar devidamente esclarecidos do trabalho desenvolvido por esta empresa que, como todos sabem, não é apenas municipal.

4. Café Tropical

Relativamente a este assunto, designadamente no que diz respeito à observação feita, na última reunião, que alegou que os serviços de fiscalização da autarquia autuaram os munícipes quanto estes têm curso, no serviços competentes, processos de legalização ou se encontram a tentar solucionar os problemas detectados, o Sr. Vereador esclareceu que, no caso concreto, se trata de ocupação ilegal dum passeio.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reiterou que a intervenção que fez na última reunião foi genérica e que não pretendia visar, apenas, a realidade do Café Tropical, ao que o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que nestes casos concretos o licenciamento é anual e as regras são as mesmas desde há anos. O que muitas vezes se verifica é que os proprietários dos estabelecimentos, de uns anos para os outros, vão tentando aumentar a área afecta a esplanada.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Outdoors

O Sr. Vereador disse que contava que no decurso desta reunião fossem dados alguns esclarecimentos relativamente ao assunto colocado por um munícipe na última reunião do Executivo no que concerne aos outdoors. Na verdade, foi solicitado que fossem facultados alguns esclarecimentos sobre as diversas questões então abordadas e que envolviam alguma polémica. Na altura, os Vereadores do Partido Socialista abdicaram de entregar um requerimento a solicitar a informação devida mas isso não obsta a que queiram saber, com exactidão, todos os contornos que envolvem esta matéria, já que consideram pertinente que a Empresa de Turismo de Coimbra dê uma explicação sobre o assunto.

2. Eleição do Magnífico Reitor

O Sr. Vereador disse que, no seu entender, os cumprimentos e elogios àqueles que partem e as saudações a quem chega devem significar mais que um simples protocolo e ritual. Evidentemente que não pode deixar de fazer parte destes rituais instituídos, pelo que saúda, também, quer o reitor cessante quer o reitor agora eleito. Contudo, não pode deixar de realçar o facto do Sr. Professor Seabra Santos, para além de ser um homem da ciência e da técnica, ser, também, um artista, um criador, que pouca gente enfatiza apesar de, no seu entender, ser um reitor com sensibilidade artística ser um motivo de orgulho para toda a cidade. Relativamente ao novo Reitor não pode deixar, também, de lhe desejar boa sorte e que faça tão bem, ou melhor, que o que foi feito no anterior Reitorado e que honre os pergaminhos duma Universidade Centenária como é a de Coimbra. Por outro lado, salientou que, como é do conhecimento geral, o novo Reitor foi eleito pela diferença de dois votos e com uma expectativa muito grande relativamente às grandes mudanças que importa fazer na Universidade de Coimbra. Todos os olhos, neste momento, estão atentos ao que irá ser feito e cobrarão o que não for feito. Espera, por isso, que se rodeie de pessoas capazes que o ajudem a levar este desafio a bom porto e que não se esqueça, nunca, que a Universidade de Coimbra não é apenas a Faculdade de Ciências e Tecnologia. Disse, ainda, que não pode deixar de enaltecer o facto do Professor Seabra Santos ter aberto a Torre da Universidade a todas aqueles que a queiram visitar, naquilo que o Sr. Vereador entende ser uma boa metáfora entre o passado e o futuro, ou melhor, foi feito o arco entre o passado em que não era visitável e o futuro em que passou a ser. Espera que o Professor João Gabriel Silva consiga ter as vistas que aquela Torre permite.

3. Serviços on-line

O Sr. Vereador disse que um estudo da Comissão Europeia, que será apresentado hoje em Lisboa, mostra que Portugal é um dos Países da União Europeia mais avançado e sofisticado em termos de disponibilização de serviços públicos on-line, a par da Irlanda, Malta, Áustria e Itália. Pensa que esta circunstância nos deverá orgulhar a todos na medida em que prova que esta nova geração, que tantos dizem (à) rasca, é muito competente do ponto de vista tecnológico e científico, que não deveremos hipotecar nem a qualquer líder político, nem a qualquer circunstância política.

4. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – aposentação

O Sr. Vereador disse que teve conhecimento que o Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Dr. Oliveira Alves, se irá aposentar no próximo dia 1 de Março. Assim, em nome da bancada do Partido Socialista, faz votos sinceros de alegria e felicidade nesta nova etapa da sua vida e uma palavra de gratidão pela dádiva pública que, com muito esforço pessoal, deixou a todos os que consigo privaram.

Intervenção da Sr.ª Vice-Presidente

1. Eleição do Magnífico Reitor

A Sr.ª Vice-Presidente assumiu que não pode deixar de fazer uma referência a esta matéria apesar de não conseguir ser imparcial, uma vez que desde os 22 anos que trabalha na Faculdade das Letras onde, actualmente, é Catedrática. Assim, não pode deixar de realçar que a outra candidata a Reitor da Universidade era, pela primeira vez na história da instituição, uma mulher, a Professora Cristina Robalo Cordeiro. Pensa, ainda, que Coimbra se pode orgulhar pelo processo extremamente digno e democrático como decorreu a eleição para o Magnífico Reitor e aproveitou para desejar ao novo Reitor as maiores felicidades e os maiores êxitos. Por outro lado, e no que diz respeito ao Professor Seabra Santos, a Sr.ª Vice-Presidente reforçou a ideia de que não conseguirá ser absolutamente parcial e relembrou que

foi a primeira mulher a ser nomeada, precisamente pelo Professor Seabra Santos, para Directora do Arquivo da Universidade que é também, como todos sabem, Arquivo Distrital de Coimbra, em 2003, ou seja, numa altura em que ainda não havia tradição de mulheres quer na Biblioteca Geral, como ainda hoje acontece, quer na Imprensa, nem no próprio Arquivo. À época não conhecia o Professor Seabra Santos, mas isso não obstou a que trabalhasse com ele ao longo destes últimos 8 anos, com uma cordialidade, com um sentido de dedicação à cidade que precisa de ser realçado. É, efectivamente um homem notável, e a Sr.ª Vice-Presidente atreve-se mesmo a dizer que ele foi tanto melhor reitor quanto associou as tecnologias às letras. O Sr. Professor é um orador de excelência, é compositor, escritor, um homem que termina a carreira a lançar um CD, cuja receita reverte para a Liga Portuguesa contra o Cancro. É de facto um Homem com H grande, pelo que é com grande nostalgia que vê partir o seu Reitor, com o qual partirá também, já que a partir do próximo dia 1 de Março cessará a sua nomeação como Directora do Arquivo da Universidade de Coimbra e Directora do Arquivo Distrital, funções que exerceu durante 8 anos.

2. Visita da Sr.ª Ministra da Cultura

A Sr.ª Vice-Presidente deu conta que a Sr.ª Ministra da Cultura visitou a cidade de Coimbra no passado dia 8 de Fevereiro com o objectivo de assistir à Residência Artística do Teatro da Cerca de S. Bernardo, que apresentou uma belíssima peca num dia em que, felizmente, estava casa cheia. No próximo dia 1 de Março a Sr.ª Ministra voltará a visitar a cidade, mais propriamente o Centro de Artes Visuais (CAV), onde inaugurará uma exposição no âmbito da XIII Semana Cultural da Universidade de Coimbra.

3. Ciclo da Cultura Portuguesa – assinatura de protocolo

A Sr.ª Vice-Presidente realçou o empenho da Câmara Municipal na assinatura do protocolo com o Ciclo da Cultura Portuguesa, no próximo dia 25 de Fevereiro, que terá lugar nas antigas instalações do Museu Militar do Convento da Rainha Santa Isabel, propriedade do exército.

4. Orquestra Clássica do Centro

Informou que na próxima quarta-feira será divulgada a contrapartida da Autarquia à Orquestra Clássica do Centro, que irá realizar 10 concertos denominados "Concertos da Orquestra Clássica do Centro em Coimbra 2011", e que estarão abertos a toda a população com entradas grátis.

5. Residência de escritores - Casa da Escrita

Disse que no próximo mês de Março será aberta a residência de escritores, na Casa da Escrita, onde, aliás, na passada sexta-feira teve lugar o lançamento do CD do Professor Seabra Santos numa sessão que considera memorável.

6. Exposição "Guitarras de Coimbra" - Museu Municipal

A Sr.ª Vice-Presidente referiu que no passado dia 16 do corrente mês foi inaugurada, no Museu Municipal, a exposição "Guitarras de Coimbra", que denota uma qualidade considerável.

7. Sr. Vereador Rui Duarte

Finalmente, endereçou uma palavra de afecto ao Sr. Vereador Rui Duarte e confessou que numa das primeiras reuniões deste Executivo após uma intervenção muito pertinente e interessante do Sr. Vereador felicitou-o e incentivou-o a escrever, uma vez que lhe reconheceu muito valor e competência.

O Sr. **Vereador António Vilhena** retomou a palavra para relembrar que há uns tempos perguntou se a sinalética referente ao CAV já estava colocada ao que a Sr.^a Vice-Presidente respondeu que estava a ser tratado. Pensa, portanto, que numa altura destas, em que se prepara a visita da Sr.^a Ministra da Cultura ao Centro, seria prudente que esta questão já estivesse resolvida e o local devidamente sinalizado.

A Sr. a Vice-Presidente estranhou a intervenção do Sr. Vereador uma vez que a sinalética em causa foi colocada já há imenso tempo colmatando-se, assim, uma lacuna que, efectivamente, existia, tendo o Sr. Vereador António Vilhena colocado a mesma questão relativamente à Casa da Escrita, ao que a Sr. Vice-Presidente respondeu que no que diz respeito à Casa da Escrita a questão é diferente uma vez que a Autarquia não faz qualquer tipo de intervenção da Casa sem ao aval do seu autor que é, como todos sabem, o Arquitecto Mendes Ribeiro.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Publicidade - Turismo de Coimbra

Deu conhecimento de uma carta da Turismo de Coimbra em que esta entidade afirma ter intenção de submeter à autorização da Câmara Municipal de Coimbra a proposta que entendia ser razoável para os interesses da Turismo do Centro. Tendo tido conhecimento que a localização em causa se destina exclusivamente a publicidade institucional e que os outdoors do lado esquerdo e direito ali se encontravam com carácter de excepção, comunicaram ao interlocutor que não se encontram reunidas as condições para a permuta proposta.

2. Eleição do Magnífico Reitor

Deixou um comentário de grande estima pelo ainda Reitor Fernando Seabra Santos e pelo trabalho por ele realizado, considerando não ser fácil liderar uma Universidade tão grande e tão dispersa e com um historial de grande descoordenação administrativa. Considerou que ele empreendeu uma tarefa duríssima, levando-a até ao fim com grande galhardia e, no que diz respeito à ligação da Universidade com a cidade, considerou-o o Reitor mais exemplar de que tem memória. Entendeu a necessidade e a importância da Universidade e a Cidade trabalharem juntas e encontrou interlocutor neste diálogo, tendo as coisas mudado muito nestes últimos anos, devendo-se em muito à sua pessoa. O Sr. Presidente partilhou que é amigo dos dois candidatos, embora há mais anos do Dr. João Gabriel Silva, por quem tem uma grande estima, mas também pela candidata derrotada, deixando assim um cumprimento aos dois. Para o novo reitor fica uma palavra de saudação da Câmara Municipal de Coimbra, esperando contar com ele para grandes empreendimentos da cidade.

3. Dr. Oliveira Alves

Comunicou que o Dr. Oliveira Alves se irá aposentar no dia 1 de Março, sendo a presente reunião a última em que está presente. No entanto, considerou que se algum dia fosse preciso estava em crer que o Dr. Oliveira Alves estaria disponível para ajudar, pois possuía o sentido do dever, deixando-lhe, por isso, um cumprimento especial.

4. Rui Duarte

Deu conta que o Sr. Vereador Rui Duarte comunicou via e-mail que se encontrava algures na América do Sul, em trabalho, e, tendo estado presente na sessão de encerramento da Assembleia Geral dos 25 Anos do Conselho Nacional de Juventude, pôde constatar mais umas qualidades do jovem vereador, estando em crer que terá muito futuro à sua frente. Sobre a ida do Sr. Vereador para Estrasburgo, assegurou que o mesmo confirmou que se manterá também como Vereador.

5. Orquestra Juvenil da OCC

Deu conta que se realizou o primeiro concerto da Orquestra Juvenil da OCC, (projecto novo da OCC), sendo a ideia construir uma segunda orquestra de jovens, na maioria tem os 8 anos de Conservatório ou perto disso, e que depois não têm onde praticar música. Esta segunda orquestra de vez em quando juntar-se-á à orquestra principal da OCC para realizar obras maiores, o que acontecerá em Março pela primeira vez.

Endereçou à OCC um cumprimento em nome da Câmara Municipal pelo novo passo na vida.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de Fevereiro de 2011

Deliberação nº 2528/2011 (21/02/2011):

• Aprovada a acta da reunião do dia 7 de Fevereiro de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Noite do Chocolate - Alteração de Horários de funcionamento

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra solicitou alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos de comércio da Baixa de Coimbra para o dia 14 de Fevereiro de 2011 (segunda-feira), com a abertura dos estabelecimentos comerciais até às 21H00, para comemoração do dia dos namorados, com a denominação "Noite do Chocolate".

Assim, e nos termos da informação nº 5820, de 14/02/2011, da Divisão Administrativa e de Atendimento e parecer da Chefe da respectiva Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2529/2011 (21/02/2011):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/02/2011, que autorizou o apoio à iniciativa Noite do Chocolate, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o nº 3 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, isentando os comerciantes do pagamento das taxas de alteração do horário, desde que devidamente licenciados e com horário aprovado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de Fevereiro de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.961.533,22€ (cinco milhõs novecentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.717.259,06€ (três milhões seteæntos e dezassete mil duzentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.244.274,16 € (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil euros, duzentos e setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos).

Deliberação nº 2530/2011 (21/02/2011):

• Tomado conhecimento.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Providência.

II.2. Contratualização de empréstimo de CP/2011- equilíbrio de tesouraria - reclamação

Para este assunto e nos termos da informação nº 6308, de 17/02/2011, do Júri/comissão de análise instituída no âmbito do procedimento - Contratualização de empréstimo de CP/2011- equilíbrio de tesouraria, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2531/2011 (21/02/2011):

• Considerar improcedente a reclamação apresentada pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., notificando-se a reclamante da presente do teor da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

PONTO III - ESTUDO E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Rede Urbana de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – Protocolo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou esta iniciativa muito importante, deixando um registo para a capacidade de visão do Presidente da Câmara de Penela.

Para este assunto e nos termos da informação nº 6087, de 15/02/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do referido Gabinete, de 16/02/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2532/2011 (21/02/2011):

• Tomado conhecimento da celebração de protocolo de financiamento do Projecto Rede Urbana de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, com o investimento de 9.898.863,13€, e uma comparticipação FEDER de 5.939.317,88 €, tendo a participação da Câmara Municipal de Coimbra no projecto um valor de investimento de 999.924,63 €.

III.2. Orçamento 2011 – 1ª Revisão

O Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, através da informação nº 266/2011 de 04-01-2011, propõe a realização de uma Revisão Orçamental, fundamentando-se na necessidade de processar indemnizações por cessação de funções de alguns funcionários, através da rubrica orçamental 0201/010212 — Despesas com o pessoal — Abonos variáveis ou eventuais — Indemnizações por cessação de funções, rubrica orçamental não dotada no Orçamento para 2011.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 6179, de 16/02/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, a qual obteve o parecer do respectivo Director na mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2533/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento para 2011, nos termos da alínea c) do nº2, do art. 64º (Competências da Câmara Municipal) no valor de 35.000,00€ do Orçamento da Despesa, com reforço da despesa corrente no valor de 35.000,00€ e anulação na despesa corrente no mesmo valor, nos termos dos pontos 8.3.1. do POCAL e do Capítulo V da Norma de Controlo Interno e justificando-se pela inscrição e dotação de uma nova rubrica orçamental no orçamento de 2011;
- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, designadamente o art. 53º, nº 2, al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - APOIO JURÍDICO

IV.1. Processo disciplinar 1/DPR/2010 – Relatório

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** explicou que este processo provavelmente não merece qualquer tipo de votação, uma vez que foi precludido o efeito da proposta. Do ponto de vista jurídico podia não ser assim, mas a instrutora considerou, e a seu ver bem, precludir o efeito jurídico da sua proposta, uma vez que o trabalhador em causa pediu a exoneração das suas funções.

Aproveitou o ensejo para endereçar as suas desculpas ao Sr. Vereador João Orvalho, por dever de lealdade e cordialidade institucional que lhe merece, já que é ele o actual vereador dos Recursos Humanos e não lhe deu conhecimento do processo, bem como o não fez ao Sr. Vereador Luís Providência, que tutela o serviço em que este funcionário exerce a sua actividade.

Deixou ainda o seu reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido pelo Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, que agora cessa funções. Lamentou ter o pelouro da Acção Social e Família e desconhecer que o Dr. Oliveira Alves se aposentará, com efeitos a 1 de Março. Surpreende-a apenas ter tomado conhecimento da notícia nesta reunião. Não obstante, gostaria de deixar expresso que a pessoa do Dr. Oliveira Alves é um exemplo de bem-fazer ao serviço da comunidade, ao serviço das pessoas. Foi a pessoa certa no lugar certo. É ainda de uma gentileza, amabilidade e disponibilidade ímpares. É um homem de bem, pelo que lhe deseja as maiores felicidades na nova etapa da vida pessoal que agora inicia.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolos de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Ceira – alteração

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, atendendo a que surgiram alguns problemas legais com a obra prevista.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 5157, de 8/02/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2534/2011 (21/02/2011):

 Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Ceira:

Acção a anular:

-Reperfilamento da Rua Nossa Senhora da Saúde - Cabouco Nova acção:

22.000,00€

- Construção de muro de suporte na Rua da Boiça (Vendas de Ceira)

22.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia e João de Ruão

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 4377, de 03/02/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2535/2011 (21/02/2011):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/02/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção "CB" do prédio urbano sito no Gaveto da Rua da Sofia nºs 149, 149 A e 149 B e Rua João de Ruão, freguesia de Santa Cruz, descrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo n.º 2469, pelo valor de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Imóvel sito na Rua Dr. Guilherme Moreira nº4 – determinação de obras de conservação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 4550, de 04/02/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2536/2011 (21/02/2011):

- Revogar, a deliberação nº2237, de 06/12/2010, da Câmara Municipal por insuficiência e falta da respectiva fundamentação de facto e de direito, ao abrigo do art.º 141º do Código de Procedimento Administrativo;
- Determinar as obras de conservação, descritas no Auto de Vistoria nº 15/2010, referentes ao corpo original do edifício, sito na Rua Guilherme Moreira nº4, em Coimbra, propriedade de Marco Góis Vinhas, para efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do D.L. nº 26/2010, de 30 de Março);
- Manter os prazos constantes do Auto de Vistoria nº 15/2010, no que concerne ao início das obras (120 dias) e execução das obras no corpo original (120 dias subsequentes) para que sejam sanadas as anomalias consideradas graves e muito graves constantes do auto referido;
- Estipular o prazo de um ano para execução das restantes obras (não consideradas anomalias graves e muito graves) descritas no Auto em causa, no corpo original, contado a partir do fim do prazo para a execução das obras de conservação;
- Não determinar de imediato a execução das obras no corpo posterior (ampliação) sem prejuízo de em fase posterior a Câmara Municipal as poder determinar ou em alternativa, e caso se trate de obra ilegal, poder a impor outra decisão.
- Notificar o proprietário do imóvel da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás nº72-74 – isenção do IMI

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 4382, de 03/02/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2537/2011 (21/02/2011):

• Enquadrar as obras executadas no imóvel sito na Rua Fernandes Tomás nº72 a 74, inscrito na matriz da freguesia de Almedina, sob o art.º 554 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 232, propriedade de João André de Oliveira Coimbra do Amaral, no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis para o biénio 2006/2007 e para a restituição do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, comunicando aos Serviços de Finanças II e ao proprietário do imóvel o teor da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Reconstrução do imóvel na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1ª fase – Recepção definitiva

Para este assunto foi elaborada a informação nº 5090, de 08/02/2011 do Gabinete para o Centro Histórico, que se transcreve:

A empreitada de Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 − 1ª fase foi adjudicada à firma Vidal Pereira & Gomes, Lda., pelo valor de 154.004,46€, acrescidode IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 150 dias (deliberação nº 6033/2005, de 28/02/2005).

A empreitada supra identificada foi recepcionada provisoriamente em 06/01/2006, pelo que terminou já o prazo de garantia da mesma (cinco anos). Assim, nos termos do nº1 do art.º 227º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, deverá proceder-se a nova vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada.

Face ao exposto, propõe-se convocar o empreiteiro para estar presente na vistoria para efeito de recepção definitiva da empreitada de Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1ª fase, a realizar no dia 23/02/2011, pelas 10 horas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2538/2011 (21/02/2011):

- Tomado conhecimento da informação nº 5090, de 08.02.2011, do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrita.
 - VI.5. Repavimentação da Rua Corpo Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória incluindo remodelação das infra-estruturas Recepção provisória

Para este assunto foi elaborada a informação nº 3362, de 26/01/2011 do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2539/2011 (21/02/2011):

 Aprovar a Recepção Provisória da empreitada "Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Imóvel sito na Rua Direita nº 91 a 97 – vistoria

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria ao imóvel sito na Rua Direita nº 91 a 97 para atribuição do nível de conservação do imóvel para efeitos de eventual aplicação do artigo 71º do EBF, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3758, de 31/01/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 2540/2011 (21/02/2011):

- Atribuir o nível de conservação de "Mau" à unidade 1, respeitante ao rés-do-chão, localizada na Rua Direita nº 91, 93 e 95, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda.;
- Atribuir o nível de conservação de "Mau" à unidade 2, respeitante ao 1º, andar, localizada na Rua Direita, nº 97, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda.;
- Atribuir o nível de conservação de "Mau" à unidade 3, respeitante ao 2º, andar e sótão, localizada na Rua Direita, nº 97, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Imóvel sito na Rua João Cabreira nº 6 -10 - vistoria

Relativamente a este assunto e na sequência da vistoria ao imóvel sito na Rua João Cabreira nº 6 -10 para atribuição do nível de conservação do imóvel para efeitos de eventual aplicação do artigo 71° do EBF, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3767, de 31/01/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 2541/2011 (21/02/2011):

• Atribuir o nível de conservação de "Mau" ao imóvel, localizado na Rua João Cabreira nº 6 -10, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, propriedade de Ferragens de Coimbra, Lda.

VI.8. Santa Casa da Misericórdia – dispensa ou redução de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação nº 5146, de 08/02/2011 do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2542/2011 (21/02/2011):

- Reduzir o pagamento da taxa de ocupação do espaço público em 50%, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art.º 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensação Urbanística de Coimbra:
- Deferir o pedido de ocupação de espaço público (área 5,70m²) com a duração de 12 meses, condicionado ao cumprimento dos artºs 40º e 42º do RMUE;
- Notificar a Santa Casa da Misericórdia de que deverá requerer a Licença de Ocupação de Espaço Público, devendo apresentar a apólice de seguro de responsabilidade de técnico habilitado para a montagem das respectivas estruturas bem como do teor da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Dezembro de 2010 e Janeiro 2011–conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 3961, de 01/02/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes aos meses de Dezembro de 2010 e Janeiro de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2543/2011 (21/02/2011):

• Tomado conhecimento.

VI.10. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Dezembro de 2010 e Janeiro 2011 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 3962, de 01/02/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes aos meses de Dezembro de 2010 e Janeiro de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2544/2011 (21/02/2011):

• Tomado conhecimento.

PONTO VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Torricentro - Soc. Construções do Centro - Alteração ao Alvará de Loteamento

Para este assunto foi elaborada a informação nº 6147, de 15/02/2011 da Direcção Municipal da Administração do Território sobre a qual recaiu o parecer do respectivo Director Municipal de 16/02/2011 que se transcreve:

"Visto. Acrescerá referir que, no período que decorre entre a recepção provisória (que considero parcial) e a futura recepção definitiva das obras de urbanização não foi possível a fruição dos equipamentos (campo de ténis, piscina e parque infantil) nem pelos moradores da Urbanização, nem muito menos pela população em geral, desde logo pela ausência do edifício de apoio, bem como pela degradação resultante da falta de utilização. Tal situação deverá levar à necessidade de reforço da caução, já em estudo.

Proponho ao Ex.^{mo} Senhor Vereador a apreciação pela Câmara Municipal da "Reclamação", no sentido da sua improcedência pelas razões invocadas".

Assim, o Executivo deliberou,

Deliberação nº 2545/2011 (21/02/2011):

- Considerar improcedente a reclamação apresentada pela Torricento Soc. Construções do Centro, S.A. registada com o nº 1351, de 07/01/2011, relativamente ao indeferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento e à imposição de um prazo de 120 dias para a conclusão das obras conexas com a operação de loteamento;
- Reiterar que a Torricento Soc. Construções do Centro, S.A, deverá proceder à construção do edifício do lote 32, uma vez que o lote é indispensável à completa fruição dos espaços cedidos para fins colectivos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Revisão do Plano Director Municipal

O Sr. Director Municipal da Administração do Território esclareceu que os serviços entenderam prestar um ponto de situação ao Executivo, uma vez que se trata de um processo iniciado há uma década e poder-se-ia pensar que se está a trabalhar pouco, ou mal, ou devagar em relação às expectativas. Existe uma informação escrita bastante circunstanciada que descreve todos os percalços que se têm existido, nomeadamente os que resultam de constantes alterações legislativas e mesmo alguns documentos que orientam estes processos e têm tardado em ser aprovados. Todos os elementos fundamentais do Plano foram alvo de deliberações municipais, em especial o Regulamento e a Planta de Ordenamento que foram alvo de uma deliberação em Setembro de 2009, tendo a Planta de Condicionantes vindo à Câmara em 2007 e 2008, sendo esta uma planta em actualização permanente – sempre que uma condicionante deixa de o ser deve ser retirada da planta e sempre que há novas servidões ou restrições de utilidade pública tem de ser actualizada.

Relativamente a outros elementos, como sejam a estrutura ecológica municipal, o relatório, o programa de execução, os estudos de caracterização, o enquadramento regional e a planta de situação existente e a própria avaliação ambiental, que é, também ela em si mesma, uma inovação relativamente ao conteúdo inicial deste processo; o mapa de ruído e o relatório com os compromissos urbanísticos existentes, são elementos que estão a ser trabalhados e correspondem a versões já aprovadas em reunião de câmara mas que se encontram a ser actualizadas.

Explicou que existe também uma estimativa do que pode acontecer se, como se espera, se vier a deparar com novas e inesperadas alterações legislativas ou procedimentais que possam evitar o cumprimento deste cronograma.

Desde Maio de 2009 que existe uma obrigatoriedade legal de assentar o Plano numa cartografia actualizada, tendo-se iniciado já os procedimentos com vista à obtenção da actualização da cartografia 1:25.000, estimando-se que esse não seja um dos aspectos críticos do calendário do Plano.

Face à nova regulamentação da necessidade de justificar cuidadosamente as expansões urbanas e reclassificações de solo rural para solo urbano e as interacções com o regime da reserva ecológica nacional e o regime da reserva agrícola nacional, esclareceu, encontram-se a trabalhar arduamente nesta matéria.

O Regulamento enquadra-se nas tarefas que nunca estão fechadas: sempre que há alterações nas plantas pode haver repercussões regulamentares.

Por outro lado, os estudos de caracterização irão ser actualizados para que não sejam alvo de crítica de desactualização no inicio de 2012, eventualmente já aproveitando os resultados dos censos de 2011 que já se encontrem disponíveis ainda que com carácter provisório e, como tal, a avaliação ambiental com a planta de situação existente e a planta de compromissos urbanísticos serão elementos a ser ultimados na fase final do plano. A fase de conclusão técnica do PDM está prevista para Março de 2012, entrando depois numa série de procedimentos a que a lei obriga, designadamente a concertação, a discussão pública, a ponderação dos resultados da discussão pública e a elaboração de uma versão final, o parecer final da comissão de coordenação e da comissão mista de coordenação, a aprovação pela Assembleia Municipal e finalmente a publicação em Diário da República.

Neste enquadramento, continuou, o que é crítico neste cronograma de tarefas são algumas orientações de nível regional e nacional que deveriam estar estabilizadas e ainda não estão, com relevo para a questão da estabilização das orientações da reserva ecológica nacional - uma legislação de 2008 que previa uma definição de orientações metodológicas a nível regional prometidas para Outubro de 2010 e ainda não foi divulgada - e também as implicações no processo do PDM que resultarão da que for a versão do PROTC – Plano Regional de Ordenamento do Território que vier a entrar em vigor.

Concluiu estar-se assim perante um quadro que vai pautando e orientando os serviços e que foi entendimento que deveria ser do conhecimento do Executivo Municipal, porque mesmo tudo correndo bem e não existindo percalços, nunca se irá ter a revisão do Plano pronta (e se tal acontecesse seria óptimo, ter-se-ia trabalhado mais rápido do que a própria antevisão agora apresentada) antes de meados de 2013.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** valorizou o trabalho da Eng.ª Helena Terêncio, considerando-o com rigor e qualidade. Continuou dizendo que este Executivo nunca discutiu o PDM, considerando que existe um conjunto de questões

determinantes para o futuro do território em relação à reclassificação do solo que exigia uma discussão política, sobre a proposta que estiver em cima da mesa, acompanhada pelos técnicos, porque este tipo de questões são políticas e é a política quem tem que dar as orientações, dentro dos quadros legais.

Relembrou que a lei dos solos está para iniciar um processo de alteração, existindo na Assembleia da República cinco projectos de várias forças políticas para a lei de bases do ambiente, que, naturalmente terão reflexos, ou seja, revisões legislativas houve, há e haverá sempre. No entanto, mostrou-se consciente das dificuldades para os técnicos relativamente à legislação que se vai alterando. Considerou que a parte mais complicada se prenderá com a REN, devendo-se ter uma atitude mais proactiva em relação à questão do PDM. Dez anos é muito tempo, frisou.

- O Sr. **Presidente** acrescentou que este Executivo fará os possíveis para cumprir os prazos agora apresentados, salvaguardando que poderão existir sempre alterações de leis que façam perder muito trabalho já realizado, considerando que 2013 seria um horizonte razoável.
- O Sr. Director Municipal de Administração do Território explicou que sempre que é solicitado aos serviços parecer sobre diplomas legais ainda não em vigor, têm tido o cuidado de chamar a atenção para as repercussões negativas da constante alteração legislativa em matéria de planeamento e de não existir a protecção dos passos já dados, ou seja, o que já se fez, e que aparentemente estava bem feito, obteve pareceres favoráveis quer do Executivo Municipal quer das entidades que acompanham o plano e por força de alterações legislativas fica tudo sem efeito. Esta situação passa-se na estratégia de ordenamento, na reserva ecológica nacional, que, paradoxalmente no caso de Coimbra, até foi feito por uma entidade estranha à Câmara, e a Câmara quando a aprovou até fez alguns comentários críticos a essa reserva e, de momento, apesar de existir uma nova Lei da REN, aguarda-se porque pode ter de alterar um trabalho já feito. Por outro lado, existe uma tentativa de antecipação de quadros futuros, no âmbito do PROT-Centro as reuniões que se tem tido com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro vão no sentido de apesar do PROT não ser um instrumento válido ter de se fazer o PDM a olhar para as orientações do PROT. No caso em concreto correspondeu a um retrocesso em termos de trabalho técnico, porque significa ter três pessoas que não fazem outra coisa a não ser trabalhar tecnicamente nesta área há cerca de três meses para um trabalho que estará pronto talvez daqui a um mês. Ou seja vai estar o equivalente a um técnico superior durante um ano a fundamentar algo que já tinha vindo a este Executivo, obtido parecer favorável, sido presente à comissão de acompanhamento do plano e obtido parecer genericamente favorável das entidades que acompanham o plano. Esperamos que nos digam que existem etapas que estão ultrapassadas, com qualidade, de forma a que se possa ter o Plano Director Municipal revisto rapidamente, concluiu.
- O Sr. **Vereador Paulo Leitão** agradeceu a apresentação e os esclarecimentos dados, deixando claro que todos os documentos que instruem o evoluir do plano foram objecto de deliberação do Executivo e de discussão em sede de reunião de Câmara e se não existirem alterações legislativas que obriguem a repensar o trabalho feito, espera chegar a 2013 e à data que estava no cronograma e ter um novo PDM.
- O Sr. **Vereador António Vilhena** comentou que dez anos é muito tempo e que estar à espera que não existam alterações legislativas é quase impossível, como tal, não pode ser sob uma falsa expectativa que se deixa de fazer o que tem de ser feito. Assim, questionou o Sr. Director Municipal de Administração do Território se independentemente do cronograma que prevê a conclusão para 2013, o que pode impedir tal concretização.
- O Sr. **Presidente** retomou a palavra para saudar a apresentação audiovisual levado à Reunião do Executivo, trabalho de equipa que a continuar a correr bem e a ser feito como está a ser feito e, não existindo nada de muito catastrófico, permitirá cumprir as datas previstas. No entanto, ressalvou, o facto de que poderá mudar a legislação relativa a esta matéria.
- O Sr. Director Municipal de Administração do Território esclareceu que os aspectos mais críticos se relacionam com a cartografia mas está-se já a enveredar por uma estratégia de obtenção dela a partir de quem a produz, ou seja existem contactos muito avançados com o IgeO, antigos Serviços Cartográficos do Exército (devendo vir o assunto em breve ao Executivo), e, como irá incidir sobre o Plano a Carta Militar, a cartografia 1:25.000 não deve ser uma das causas que atrase o processo. Relativamente ao PROT-Centro existem alguns receios, porque da última formulação que foi conhecida, estão algumas indicações em reponderação, desconhecendo-se a versão final, mas na versão anterior, aquela sobre a qual a Câmara de Coimbra foi das poucas Câmaras que emitiu parecer desfavorável ao PROT, uma das ansiedades que o PROT trazia não era o que se tinha de mudar no PDM por força do PROT porque saberíamos facilmente o que ajustar, mas sim uma norma que não se sabe interpretar, (e que tem dúvidas que alguém saiba) e que tem a ver com uma das questões fulcrais do PDM saber como olhar para o PDM que temos em vigor e dizer se são precisos mais lugares de expansão residencial, como se conta uma área como consolidada, como se delimitam densidades residenciais, saber se os espaços industriais, comerciais e de equipamentos contam ou não para essa contabilização e de que maneira contam (se é por lugar, por perímetro, por Freguesia, para o Concelho todo). A ambiguidade escrita dessa norma pode trazer alguma incerteza.

No tocante à REN, não se está à espera que saia uma Lei nova mas sim que regulamentem com critérios válidos uma Lei que saiu em 2008, sendo a nossa pretensão a que validassem a Reserva Ecológica Nacional que em 2008 nos apresentaram como boa e que a Câmara entendeu que genericamente se poderia adoptar, com um ou dois acertos que se efectuam num mês. Assim, o problema é que existe uma Reserva Ecológica sobre a qual assentamos toda uma estratégia e que agora por força de um regime legal que ainda não está totalmente regulamentado pode vir a causar algum grau de incerteza não só no *modus faciendi* como no seu calendário. As tais orientações que supostamente estariam já em vigor estão ainda em discussão, sendo esta talvez a maior ambiguidade que existe no processo de revisão do PDM. Corre-se um grande risco, explicou, se porventura, o Plano estiver pronto para ser presente ao Executivo mas ainda não houver resultados dos Censos 2011, de uma das críticas resultantes ser a que os dados estatísticos sobre os quais se baseia o Plano estarem com 10 anos de atraso. Essa é a razão pela qual ao estarmos tão perto da finalização dos nossos trabalhos poderemos pensar recolher alguma actualização dos estudos de caracterização com base nos resultados provisórios dos censos de 2011, estando três meses previstos para estudos de caracterização que verdadeiramente não se destinam a efectuar novos estudos mas sim a actualizar estudos existentes, concluiu o Sr. Director Municipal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** comentou que não seriam só as alterações legislativas a determinar atrasos, considerando que nalgumas áreas de intervenção da responsabilidade do Executivo haveria situações mal resolvidas que condicionam o próprio PDM.

Para este assunto foi elaborada a informação 5780 de 10/02/2011 da Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia sobre a qual recaiu o parecer do Director de Departamento de Planeamento exarado em 14/02/2011, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2546/2011 (21/02/2011):

• Tomado conhecimento do ponto da situação dos trabalhos de revisão do Plano Director Municipal bem como da calendarização das diversas etapas necessárias à respectiva conclusão.

VIII.2. REOT 2008 – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** explicou que estes relatórios são elaborados de dois em dois anos, tendo ficado acertado que o presente relatório seria aprovado, entraria no período de discussão pública tendo depois uma apresentação formal.

Assim, informou que o REOT tem enquadramento na legislação, quer na Lei de Bases, quer no Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, destinando-se a traduzir o balanço de execução dos instrumentos de gestão territorial, os níveis de coordenação interna e externa obtidos e a fundamentar uma eventual necessidade de revisão dos instrumentos objecto de avaliação. Deixou uma nota para o facto do terceiro ponto na versão de 2008 não ser muito aprofundado uma vez que quando se iniciou o trabalho não existia qualquer plano de urbanização, ou qualquer plano de pormenor em vigor, esclareceu, e a decisão sobre a revisão do PDM já estava tomada há dez anos atrás.

Explicou que o relatório passou por três fases - começou por uma proposta metodológica em Novembro de 2008, depois o relatório seguindo-se o sumário executivo.

Tem por grande objectivo avaliar o estado do ordenamento do território municipal, e o objectivo específico de fornecer informação numa base bianual – sendo esta a primeira versão do documento não é possível comparar a situação de 2008 com 2006-, dotar a administração de um instrumento para a caracterização, o diagnóstico e a tomada de decisão, envolvendo diversas partes interessadas na avaliação e na comunicação do estado de ordenamento do território e constituir-se como um elemento de informação e de estudo.

Sobre o modelo seguido esclareceu que foi baseado em indicadores flexíveis e facilmente utilizáveis reflectindo todos os domínios que têm repercussão em termos de desenvolvimento sustentável. Os indicadores foram trabalhados com recurso a um sistema de informação geográfica.

Relativamente às vantagens deste modelo clarificou que tratando-se de um conjunto de indicadores torna-se relativamente fácil traduzir a informação numa forma sintética, fácil para técnicos, fácil para os decisores e fácil para o público em geral. Os indicadores constituem uma importante ferramenta de apoio à decisão, permitindo traduzir dados sob a forma de entidades interpretadas e comparáveis e são um instrumento precioso de validação e calibração de progressos de metas estabelecidas. Os indicadores são uma ferramenta eficaz quando utilizada como elemento de monitorização, isto é verdade para o ambiente, para o ordenamento do território e para o urbanismo. A selecção dos indicadores foi efectuada tendo em conta a sua representatividade e a possibilidade de traduzirem factos relevantes.

São 153 indicadores agrupados em 8 sectores que foram sistematizados numa ficha por cada indicador.

Citou o exemplo de um indicador: qualidade do ar – origem, descrição, documentos de referência, metodologia, objectivos e metas, análise sumária dos valores obtidos, alguma informação qualitativa e de tendência ou representação gráfica ilustrativa do que se pretende atingir.

Relativamente à parte da participação pública foi dado todo o destaque possível a esta matéria no site da Câmara, a partir de 23 de Novembro de 2010; existia uma ficha de participação, encontravam-se os documentos todos

disponíveis, os comentários podiam ser recepcionados por correio, fax ou por e-mail (foi criado um e-mail específico para o REOT) não tendo havido quaisquer comentários no período de discussão pública.

Quanto à síntese da avaliação – a qualidade ambiental é um factor diferenciador do território, foi dado grande ênfase aos indicadores que tinham a ver com o ambiente – a qualidade do ar, a água, resíduos sólidos urbanos, espaços verdes - tendo-se verificado que se contínua a registar a ausência de reutilização de águas residuais e um uso mais eficaz do recurso água. O património é também um factor diferenciador do território e, no caso de Coimbra, bem patente por existirem muitos imóveis classificados e em vias de classificação. Tendências que os indicadores revelam: forte peso do sector terciário, elevado nível da população empregada, uma geração de movimentos – casa/trabalho – significativa, são 60.000 movimentos internos e cerca de 23.500 movimentos de entrada em Coimbra todos os dias.

No tocante às condições sociais, existe um crescimento populacional de 6,8% entre 1991 e 2001 com tendência para um envelhecimento da população e para a diminuição média do núcleo familiar. Trata-se de indicadores um pouco ultrapassados mas são os que existem e que nos garantem alguma fidelidade.

O turismo continua a constituir uma actividade dinâmica, as actividades ligadas à investigação e desenvolvimento estão também a emergir e verifica-se um aumento dos consumos de energia, nomeadamente a energia eléctrica e a partir de combustíveis. A coesão social e territorial do Município ficou patente no equilíbrio da distribuição de equipamentos de utilização colectiva e de infra-estruturas no território, dados animadores do ponto de vista da distribuição e homogeneidade no território.

No caso do sector dos transportes existe uma grande representatividade de deslocação em transportes públicos, que podia ser mais incentivada e dinamizada mas que permitiu ter uma visão optimista da evolução do sector. Na gestão territorial, e pese embora o atraso na revisão do Plano, os estudos urbanísticos e os planos assumem um papel relevante na administração urbanística do território.

No tocante ao parque habitacional, este é relativamente recente – 63% dos edifícios foram construídos a partir de 1971 – em 2001 63% dos edifícios tinham menos de 30 anos de idade, o que revela um parque habitacional recente e um decréscimo, ainda que ligeiro, do ritmo de licenciamento de novas construções.

Sobre as recomendações resultantes do REOT deixou as seguintes:

- -Agilizar o processo de captação da informação este sector é importante para que se torne mais fácil elaborar o segundo REOT, tendo os próprios serviços concluído que se torna necessário dinamizar com entidades exteriores uma série de protocolos e parcerias tendo em vista uma mais fácil obtenção da informação.
- -Existe também muita informação na própria Câmara que tem de ser mais facilmente disponibilizada, actualizada e trabalhada. Vai-se centrar mais a actuação sobre os próprios serviços municipais e na forma como têm que garantir o tratamento e disponibilização da informação relevante para os próximos REOT.
- -Uma crítica que nos foi dirigida pela Provedoria do Ambiente, tendo sido aliás a única, e chegou fora do prazo para a discussão pública, foi a de que o REOT não tinha termos de comparação e que deveria agarrar-se mais a metas. Tratase de um primeiro REOT, explicou, sempre que possível tentou-se comparar os dados de Coimbra com as metas nacionais mas, no entanto, será incrementado em próximos REOT esse esforço de comparar o que temos, que conseguimos e que medimos, com o que são as metas e objectivos que se pretendem alcançar.
- -Relativamente à participação dos munícipes vão-se tentar formas de participação pública direccionadas, convidar pessoas a participar de forma mais envolvente.
- Os 153 indicadores recolhidos e as ilações daqui retiradas, explicou, levam a uma série de propostas que certamente irão pautar o processo de revisão do PDM no que diz respeito às grandes tendências que queremos que sejam implementadas.

Relativamente aos aspectos a ter em conta em futuros REOT, considerou que seriam:

- O problema dos Censos passa pelo facto de o sistema de estatística nacional só ter um conjunto de dados muito relevante de 10 em 10 anos, o que irá levar a agilizar entre os serviços municipais e entidades exteriores esforços significativos para obtenção, tratamento e gestão de informação em tempo útil e que será feito através de protocolos e parcerias para optimizar a obtenção de informação;
- Refinar a questão das metas e objectivos para monitorização da evolução do estado de ordenamento do território o que tornará mais estimulantes os próximos REOT;
- Dar enfoque na avaliação de instrumentos de gestão territorial, o que será uma forma de tornar mais interessante e mais cativante a participação dos cidadãos no processo, ou seja, quando no REOT 2010 se puderem antecipar algumas linhas de avaliação dos instrumentos de gestão territorial em vigor no território concelhio, designadamente os planos municipais e sectoriais e outros planos de iniciativa de outras entidades, este será mais enriquecedor.

Assim, e dirigindo-se ao Senhor Presidente o Sr. Director Municipal propôs que se aprovasse o primeiro REOT e que este fosse remetido à Assembleia Municipal para o mesmo fim.

O Sr. **Presidente** cumprimentou todas as pessoas que trabalharam neste primeiro relatório, que não é totalmente pioneiro em termos municipais mas até a Administração Central, pelo que percebe, tem vindo a atrasar a produção dos seus próprios REOT's. Após a leitura do documento, o Sr. Presidente ficou com a sensação que gostava de ter ainda mais números do que os que lá estão. Não obstante, o importante é ter um início e olha para este como o primeiro REOT, que será certamente muito melhorado nas próximas versões. Sem este, não era possível fazer os próximos, frisou, reiterando os parabéns aos serviços.

O Sr. **Vereador António Vilhena** frisou que, independentemente do sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista, estes não deixam de reconhecer que há um grande trabalho nesta área pelo qual a Autarquia está de parabéns. O Sr. Vereador acrescentou esperar que a Autarquia de Coimbra seja sempre pioneira nestas matérias.

Para este assunto foi elaborada a informação 1892 de 13/01/2011 da Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia sobre a qual recaiu o parecer do Director de Departamento de Planeamento exarado em 14/01/2011, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2547/2011 (21/02/2011):

- Aprovar o REOT 2008 Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território sumário executivo e versão base;
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Francisco Queirós, Luís Providência e abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Abílio Gameiro José – Aditamento (Licença de Loteamento) – Mainça – Stº Antº Olivais – Regt. 66924/2010

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 3 de 05-01-2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da chefe de Divisão a 14-02-2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2548/2011 (21/02/2011):

• Deferir a operação de loteamento consubstanciada no registo n.º 66924/10 nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida, notificando-se o requerente a apresentar, no prazo de um ano, os projectos relativos às obras de urbanização, nos termos do n.º 1 do art. 71º do RJUE e instruído de acordo com o art. 10º da Portaria n.º 232/08.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Manuel do Rosário Brandão – Licenciamento de operações – Pinhal de Marrocos – Regt. 2477/2011

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 234, de 01-02-2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da chefe de Divisão a 09-02-2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2549/2011 (21/02/2011):

• Deferir a alteração da licença do loteamento, titulada pelo alvará n.º 450, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 2477/2011, que consiste em aumentar o n.º de fogos edificáveis no lote 1, de 1 para 2, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima enunciada e considerando que os titulares dos lotes 2 e 3 não se opuseram à pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. César e Filho e Outro – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Loteamento Urbano – Cruz dos Morouços – Santa Clara – Regt. 5984/2008 e 6456/2008

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 213, de 02-02-2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da chefe de Divisão a 10-02-2011 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2550/2011 (21/02/2011):

• Promover um período de discussão pública, nos termos do disposto no art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas e ao abrigo do art. 22º do RJUE, considerando-se as alterações à operação de loteamento consubstanciadas no projecto que instrui o registo 5984/2008 susceptíveis de aprovação nos termos e com as condições enunciadas na informação da DERU acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Urbameal – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Junção elementos – Rochas – Regt. 40385/2010

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana de 14-02-2011 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2551/2011 (21/02/2011):

- Deferir o pedido de licença de loteamento (desenho urbano) em versão ajustada constante no registo n.º 40385/2010, nas condições enunciadas na informação da DGUS acima mencionada;
- Aprovar a seguinte planta cadastral:

Prédio Mãe Inicial:

A - Prédio Rústico, situado em Rochas / Ameal, com a área descoberta de 13765m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 140/19861010 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº654, da Freguesia do Ameal, confrontando a Norte com estrada nacional, a Sul com Manuel Martins e outros, a Nascente com caminho e a Poente com estrada do depósito.

Áreas de cedência: Domínio Público (2294.45m²)

- A1 Parcela de terreno, com a área de 195.2m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 140/19861010 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 654, da Freguesia do Ameal; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a destinada a instalação de linha de alta tensão no subsolo e posto de transformação, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Manuel Martins e outros, a Nascente com caminho e a Poente com os Lotes Nº1 e Nº2.
- A2 Parcela de terreno, com a área de 2099.25m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 140/19861010 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 654, da Freguesia do Ameal; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando, no seu todo, a Norte e Poente com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Manuel Martins e outros e domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes Nº1 a Nº3.
- Aceitar a comunicação prévia das obras de urbanização, com as condições constantes na informação acima referida, sendo devida a taxa adicional de €15,00 (n.º 1 do art. 156º do RMUE) face ao registo 40385, de 06-07-2010;
- Notificar a requerente de que a emissão do alvará de loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Imoadquir – Compra e Venda de Bens Imóveis, Lda. – Junção de elementos - Cernache – Regt. 6095/2011

Sobre este assunto, e tendo por base a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul de 11-02-2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2552/2011 (21/02/2011):

- Deferir as alterações à solução urbana do loteamento que instrui o registo n.º 6095/2011, nas condições anteriormente fixadas;
- Notificar o requerente a apresentar, no prazo de 30 dias, o projecto de telecomunicações em falta, sob pena de caducidade do licenciamento da operação de loteamento, sem prejuízo da audiência prévia dos interessados (art. 100º e seguintes do CPA), se justificável, a posteriori.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Domingues & Jerónimo, Lda. – Junção de elementos – Quinta do Lagar – Regt. 1378/2011

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 224, de 02-02-2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da chefe de Divisão a 10-02-2011 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2553/2011 (21/02/2011):

- Deferir o pedido de alteração da licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 488, que consiste em modificar os usos previstos para as edificações referentes aos lotes 4, 7 e 8, de acordo com a informação n.º 224/2011/DERU;
- Notificar o promotor para requerer formalmente a emissão da licença especial para conclusão de obras inacabadas, nos termos da mesma informação.

IX.7. A. Batista de Almeida, SA – exposição/liquidação de taxas – Calçada do Gato – Regt. 45398/2010

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 320, de 14-02-2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2554/2011 (21/02/2011):

• Indeferir o pedido de anulação da liquidação de taxas, com os fundamentos expressos na informação da DERU acima mencionada, mantendo-se os montantes anteriormente fixados: 9.621,20€ e 19.242,40€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Quadrar – Construções e Promoções Imobiliária, S.A – Recepção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento nº 517/04 – Alto do Valancho - Brasfemes – 74175/2010

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 285, de 31-01-2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2555/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização tuteladas pelo alvará de loteamento n.º 517/04;
- Cancelar a garantia bancária n.º 125-02-0573229 do Banco Comercial Português, S.A. Millennium de 27/04/2004, no valor de € 13.058,10, notificando-sea entidade bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Armando Correia Moreira - Caducidade do acto de licenciamento - Quinta da Varela - Regt 13842/2009

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 353, de 27-01-2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2556/2011 (21/02/2011):

• Declarar a caducidade do acto de licenciamento exarado por despacho de 30-06-2009, nos termos e com os fundamentos descritos na informação n.º 3256/2010/DLDF.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Vítor José Rodrigues Costa – Caducidade do Alvará de Licença de Construção nº034/2009 – Rua do Brejo nº 21 – Trouxemil – Regt 254/2009

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 352, de 27-01-2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2557/2011 (21/02/2011):

- Declarar a caducidade da licença nos termos e com os fundamentos descritos na informação n.º 2618/2010/DLDF, determinando-se a cassação do alvará de licença de construção nº 34/2009, de acordo com o n.º 1 do art. 79º do DL n.º 555/99, com a redacção dada pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março (RJUE);
- Notificar o requerente a iniciar o procedimento para conclusão da obra, nos termos do art. 84º do RJUE, fixando-se o prazo em 90 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11.Furtado & Caetano, Lda. – Recepção provisória das obras de urbanização – Urbanização da Volta da Guarda Inglesa – Regt 3526/2011

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 403, de 31-01-2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2558/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelos alvarás n.º 393/1996 e n.º 629/2009, conforme determina o art. 87º, referente às seguintes infra-estruturas:
 - rede viária
 - rede de telecomunicações
- rede de energia eléctrica
- rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais (parcial)
- arranjo do espaço exterior
- rede de gás
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia e esclarecer o loteador de que o procedimento de redução da caução terá de ser requerido, conforme disposto no art. 54º do RJUE.

IX.12. Vitobra, Construção Civil, Lda. – Redução do valor da caução – Loteamento Alvará nº 576 – Rua Afrâneo Peixoto – Regts 5108/2011 e 69590/2010

Para este assunto e nos termos da informação nº 399, de 01/02/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2559/2011 (21/02/2011):

- Reduzir o valor da caução prestada através da Garantia Bancária nº 36230488085273, emitida pelo Banco Santander Totta, SA em 18/09/2006, do valor actual de 543.537,00€ para o valor de 186.429,51€, nos termos previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se a entidade bancária (valor a conservar até à recepção provisória das obras de urbanização, a requerer pelo promotor de acordo com o art. 87º do RJUE);
- Notificar o titular do alvará de loteamento, a administração do condomínio do edifício e a Portugal Telecom nos termos da informação da DLDF supra referida;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Espaço 2003 – Construções, Lda. – exposição – Av. Elísio de Moura – Regt 6290/2011

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 524, de 07-02-2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2560/2011 (21/02/2011):

• Declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará nº 185/2009, tendo em consideração que se encontra largamente esgotado o prazo fixado na 2.ª prorrogação de licença concedida e pretendendo o titular requerer licença especial para conclusão de obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Ramiro dos Reis Ferreira – Recepção provisória de obras de urbanização e redução de caução – Alvará nº 639 – Regts 3471/2011 e 106/2010

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 564, de 09-02-2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2561/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização referentes às redes viária, telecomunicações, energia eléctrica e gás, do loteamento titulado pelo alvará n.º 639/2010, conforme determina o art. 87º do RJUE;
- Proceder à redução da caução prestada pela garantia bancária n.º 21806, emitida em 14 de Junho de 2010 pelo Barclays Bank PLC, conforme requerido pelo loteador, nos termos previstos no art. 54º do RJUE, do montante de 17.496,91€ para o montante de 1.750,00€ referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização, a requerer pelo promotor no prazo de 5 anos após a recepção provisória, de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.

IX.15. Fernandes & Calados - Materiais de Construção, Lda. - Alterações - Loteamento 502 - Guarda Inglesa - Santa Clara - Regt 57494/2010

Para este assunto foi presente a informação n.º 332, de 15-02-2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte parecer da respectiva Chefe de Divisão em 16-02-2011:

"Concordo com o teor da presente informação – 332/2011/DERU:

Considerando os antecedentes do processo, designadamente a deliberação da Câmara n.º 2160/2010 (22-11-2010) e o teor do despacho do Sr. Director Municipal, apoiado no acórdão do Supremo Tribunal Administrativo e parecer da Professora Dra. Fernanda Paula Oliveira, citados na presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere deliberar no sentido de deferir o pedido de alteração da licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 502, nos termos e condições enunciados na presente informação – 332/2011/DERU.

Deverá ser prestada caução referente ao montante de 235.000,00€ e são devidas taxas no montante de 3.363,60€.".

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2562/2011 (21/02/2011):

- Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito, à excepção da emissão da autorização administrativa dos edifícios nos lotes 1 e 2, em virtude de não se enquadrar na previsão do n.º 2 do art.º 49.º do RJUE, nos termos do parecer do Director Municipal de Administração do Território;
- · Aprovar a seguinte planta cadastral:

Prédio mãe:

Prédio Urbano, situado na Guarda Inglesa, com uma área total de 3.173,0 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 826/19890427 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 3671, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte, Sul e Poente com Carlos José de Paiva Filipe e outra e Nascente com estrada.

Área de cedência: Domínio Privado

Area de cedência: Domínio Público

Parcela de terreno, com área de 216.0 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 826/19890427, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 3671, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Fernandes & Calados – Materiais de Construção, Limitada, Sul com o Lote 2, Nascente com passeio e estacionamento (domínio público) e Poente com Fernandes & Calados – Materiais de Construção, Limitada.

Parcela de terreno, com área de 449.16 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 826/19890427, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 3671, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com Carlos

Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com Carlos José de Paiva Filipe e outra, Sul com Carlos José de Paiva Filipe e outra, Nascente com estrada da Guarda Inglesa e Poente com Lote 1, Lote 2 e Lote 3 (domínio privado) e Fernandes & Calados – Materiais de Construção, Limitada.

Construção, Limitada.

• Atribuir os seguintes valores às áreas de cedência:

- À área de cedência destinada ao domínio privado do Município (216,00 m2):

216,00 m2 * 30 €/m2 = 6.480,00 €;

- À área de cedência destinada ao domínio público do Município (449,16 m2):

449,16 m2 * 30 €/m2 = 13.474,80 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Construção do Parque Infantil da Solum - recepção definitiva

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos de há duas reuniões atrás no sentido dos serviços averiguarem as anomalias apontadas ao Parque Infantil da Solum. Nesse sentido, e após vistoria, confirma-se que nenhuma dessas deficiências detectadas é imputável ao empreiteiro, pelo que se está em condições de recepcionar definitivamente a obra. Os danos no pavimento estavam relacionados com o rebentamento de uma conduta de água, que entretanto foi arranjada, e com a falta de manutenção – e esse é um factor a melhorar por parte da Autarquia, confessou.

O Sr. Vereador Carlos Cidade constatou que valeu a pena a chamada de atenção que fez, já que ainda hoje à hora do almoço passou pelo parque e notou que os serviços lá estiveram. Não obstante, há dois equipamentos que considera um perigo para as crianças. Acusou ainda a Autarquia de alguma negligência para com os parques infantis que instala. A

propósito, reiterou a chamada de atenção que fez na última sessão para o estado de degradação do Parque Linear do Vale das Flores, que espera ver resolvido até à próxima reunião.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, talvez por ter sido avô, com o Dr. Carlos Encarnação passou a haver muito mais parques infantis na cidade, o que considera positivo. E o anterior Presidente tinha muito carinho pelo parque infantil de Montes Claros, que, na sua opinião, merecia uma visita, a breve trecho, dos serviços municipais. Denunciou que aquele espaço serve de acolhimento, fora de horas, a jovens problemáticos e, durante o dia, as crianças encontram objectos muito pouco recomendáveis espalhados pelo parque. Por outro lado, aquele equipamento tinha a particularidade de ter sido vedado para evitar o acesso nocturno e, neste momento, a vedação existe mas as fechaduras desapareceram e, portanto, está aberto 24h por dia. Salientou que o mais importante não é fazer parques mas sim ter capacidade para cuidar deles. De outra forma, os equipamentos degradam-se.

Na sequência das questões levantadas em anterior reunião de câmara e cumprindo o despacho do Sr. Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais de 31-01-2011, foi efectuada nova vistoria ao Parque Infantil da Solum. Verificou-se a existência de algumas deficiências que não se enquadram no âmbito da garantia da obra mas sim no âmbito da manutenção e conservação, por serem deficiências que resultam do seu uso normal e, fundamentalmente, da degradação intencional dos equipamentos, através de actos de vandalismo.

Neste sentido, e tendo por base as informações n.º 5394, de 09-02-2011, e n.º 659, de 05-01-2011, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2563/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a recepção definitiva da empreitada de "Construção do Parque Infantil da Solum" nos termos das informações do DOGIM supra identificadas;
- Cancelar as apólices de seguro-caução n.º 7440415701231, de 23-06-04, emitida pela Mapfre Caucion y Credito, SA, no valor de 14.315,83 €, correspondente a 5% do valor da adjudicação necessária para a celebração do contrato e n.º 100008132/200 emitida pela Companhia de Seguro de Créditos, SA, no valor de 15.000€, para substituir os descontos efectuados nos pagamentos dos autos de medição de trabalhos contratuais e a mais;
- Restituir parte do valor retido, para reforço da garantia, efectuado no pagamento da revisão de preços, no valor de 129,01 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Construção do Jardim de Infância de Ceira - recepção definitiva e extinção de caução

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1798, de 13/01/2011, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2564/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada "Construção do Jardim de Infância de Ceira";
- Libertar os seguintes depósitos de garantia:
- Garantia bancária nº 125-02-0747612 e 125-02-1012306, no valor de 23.749,00€ e 2.894,00€ respectivamente, prestadas pelo Banco Millennium BCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – recepção definitiva e extinção da caução

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 6069, de 15/02/2011, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2565/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada "Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades";
- Libertar a garantia bancária n.º D-000011544, prestada pelo BNC Banco Nacional de Crédito SA, no valor de 11.474.72€;
- Restituir os depósitos de garantia, no valor total de 10.291,49 €, correspondente à retenção efectuada nos autos de medição e revisão de preços.

X.4. Vedação do campo de Jogos da Escola do 1º CEB da Póvoa de S. Martinho – recepção definitiva e extinção da caução

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 5221, de 09/02/2011, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2566/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada "Vedação do campo de Jogos da Escola do 1º CEB da Póvoa de S. Martinho do Bispo";
- Restituir os depósitos de garantia no valor total de 2.453,24 €, correspondente à retenção efectuada nos autos de medição e revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização – recepção definitiva parcial final

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 657, de 05-01-2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2567/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a Recepção Definitiva Parcial Final da empreitada "Loteamento Industrial de Eiras Obras de Urbanização", em cumprimento do art. 227º do DL 59/99, de 2 de Março;
- Notificar o empreiteiro para proceder às rectificações enunciadas na informação da Divisão de Vias e Espaços Exteriores acima identificada, nos termos do art. 218º do mesmo DL, num prazo de 60 dias, a fim de se efectuar nova vistoria para a recepção definitiva da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras - recepção definitiva e restituição de cauções

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 4518, de 03/02/2011, do Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2568/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada "Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras", para cumprimento do art. 227º do DL n.º 59/99, de 2 de Março;
- Libertar os seguintes depósitos de garantia:
- Garantia bancária nº 9726.000339.888.0019, no valor de 9.369,13€ (5% do valor do contrato), da Caixa Geral de Depósitos
- Garantia bancária n.º 125-02-0900054, no valor de 2.163,25€ (5% do valor do auto n.º 1), do Banco Comercial Português SA.
- Garantia bancária n.º 125-02-0907921, no valor de 2.725,87€ (5% do valor dos autos n.º 2 e 3), do Banco Comercial Português SA.
- Garantia bancária n.º 125-02-1172099, no valor de 4.495,63€ (5% do valor dos autos n.º 4 e 5 e 10% da revisão de preços), do Banco Comercial Português SA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – situação da cessão da posição contratual

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 4397, de 02-02-2011, da Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2569/2011 (21/02/2011):

 Aceitar a data de 21-02-2011 como data limite para a entrega dos documentos necessários à concretização da Cessão da Posição Contratual, prazo findo o qual, não tendo sido entregues os referidos documentos por parte da Administradora da Insolvência, deverá desencadear-se procedimento com vista à resolução sancionatória do contrato de empreitada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art. 333º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Infra-Estruturas da Via Central de Ceira - revisão de preços definitiva e conta final

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 3276, de 26-01-2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2570/2011 (21/02/2011):

- Aprovar a revisão de preços da empreitada "Infra-Estruturas da Via Central de Ceira", da qual resulta um valor a favor do Município de Coimbra de 9.650,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Indeferir a reclamação apresentada pelo empreiteiro Briopul Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Lda., relativa ao cálculo da revisão de preços e ao pedido de indemnização por redução de trabalhos na empreitada;
- · Aprovar a respectiva conta final.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Clube Futebol Santa Clara – apoio

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 3760, de 31-01-2011, do Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2571/2011 (21/02/2011):

• Ratificar o despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, de 12/02/2011, que apoiou o Clube de Futebol de Santa Clara através da cedência de 40 metros de lancil destinados a rematar a zona do seu parque de estacionamento, com um custo total de 125,60€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – plano de trabalho alterado

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 6182, de 16-02-2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, que mereceu o seguinte parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais em 16-02-2011:

"Face ao que é informado, e tendo em conta que esta alteração ao plano de trabalhos aprovado não compromete o prazo final da empreitada, isto é, a empresa adjudicatária compromete-se a recuperar o atraso verificado até 31-12-2010, até Julho de 2011. Sendo assim, propomos para aprovação a presente alteração do plano de trabalhos".

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2572/2011 (21/02/2011):

Aprovar o plano de trabalhos alterado e apresentado pela empresa adjudicatária da empreitada "Centro
de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra", uma vez que tal não implica
quaisquer custos acrescidos nem qualquer prorrogação dos prazos de execução e nos termos da
informação da Divisão de Equipamentos e Edifícios supra identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Conferência ReEvent Tourism – Aditamento à informação nº 3776 – rectificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 5328, de 09/02/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, em virtude do apoio aprovado na deliberação de 7/2/2011, no valor de 313,65€, destinado a aquisição de serviço de material promocional para a Conferência ReEvent Tourism, não se ter concretizado por falta de qualidade de imagem, sugerindo apoiar a iniciativa referida através da aquisição de serviço de um coffee break.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2573/2011 (21/02/2011):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16/02/2011, que anulou a deliberação nº 2507/2011 de 07/02/2011 e autorizou o apoio à ESEC para a realização da conferência ReEvent Tourism, que decorreu no dia 12 de Fevereiro de 2011, na Sala de Imprensa do Estádio Cidade de Coimbra, através da aquisição de serviços de um coffee break à empresa Restaurante Nacional Lda., no valor de 185,84€ (+ IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. VI Jornadas de Cardiopneumologia, 25 e 26 de Fevereiro – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação 3722 de 31/01/2011 da Divisão de Juventude e Lazer, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2574/2011 (21/02/2011):

- Apoiar a Comissão Organizadora das VI Jornadas de Cardiopneumologia, organizadas pelos alunos do 4º ano de Cardiopneumologia, a realizar nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2011, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, através da colaboração dos seguintes serviços municipais:
 - Departamento de Desporto, Juventude e Lazer 150 sacos.
 - Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida 150 livros "Percursos da Natureza de Coimbra" e 150 Pin's.
 - Turismo de Coimbra, E.M. 150 Mapas da Cidade de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Assembleia-geral Comemorativa dos 25 anos do Conselho Nacional de Juventude – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação 5662, de 11/02/2011, do Gabinete de Apoio ao Vereador Luís Providência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2575/2011 (21/02/2011):

• Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, datado de 11/02/2011, que autorizou o apoio à Assembleia-geral Comemorativa dos 25 anos do Conselho Nacional de Juventude, através da aquisição de serviços de um jantar para 30 pessoas, no dia 12 de Fevereiro, ao Restaurante Nacional, Lda., no valor de 420€ (c/IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Lar de S. Martinho – isenção de pagamento de taxas

Através do Reg^o nº 52125, de 2/9/2010, o Lar de S. Martinho solicitou a continuação da utilização das piscinas de S. Martinho do Bispo, com acesso gratuito, durante o ano lectivo 2010/2011, para 11 utentes e uma monitora. Para este assunto foi elaborada a informação nº 4436, de 03/02/2011, da Responsável Técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2576/2011 (21/02/2011):

• Isentar o Lar de S. Martinho do pagamento de taxas, no valor de 89,21€, referente aos períodos de Setembro a Dezembro de 2010, e no valor de 247,5€ referente ao período de Janeiro a Julho de 2011, pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Clubes e colectividades federadas do concelho de Coimbra – Cedência de transportes

No seguimento da atribuição de transportes por parte da Câmara Municipal de Coimbra aos clubes e colectividades do concelho de Coimbra, no âmbito da prática desportiva federada, foi efectuado um prolongamento do Concurso Público nº 1/2010, para aquisição de transportes pela Divisão de Património e Aprovisionamento à empresa Rodoviária da Beira Litoral, para os transportes do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer.

Nesse sentido, foi enviado a todos os Clubes e Associações de modalidades do concelho de Coimbra um ofício para se candidatarem à atribuição de valor de transporte para utilização de 1 de Março a 31 de Agosto de 2011.

Sobre este assunto foi elaborada a informação 5958, de 15/02/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2577/2011 (21/02/2011):

Atribuir os valores de transportes aos clubes e colectividades abaixo mencionados para utilização entre
o dia 1 de Março e 31 de Agosto de 2011, no total de 49.423,98€ (IVA incluído) conforme critérios
constantes da informação da Divisão de Gestão Desportiva acima referida.

Entidades	MONTANTE A ATRIBUIR
AAC – Andebol	2.252,08
AAC – Desportos Náuticos	1.894,19
AAC – Ginástica	4.036,81
AAC – Natação	2.254,29
AAC – Patinagem	1.946,10
AAC – Rugby	4.252,00
AAC - Voleibol	2.326,60
AAC - Taekwondo	483,97
AAC – OAF	4.140,99
A D C Adémia	2.238,79
Associação Casal da Misarela	366,95
CAD – Associação Coimbra Basquetebol	1.760,13
Centro Norton de Matos	3.375,45
Centro Social S. João	745,95
CNAC	1.290,35
Esperança Atlético Clube	1.928,80
Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade"	3.454,76
N.R.E.S. Agrária Coimbra	2.246,46
Olivais Futebol Clube	2.714,04
Quinta das Lágrimas Clube de Golfe	715,27
TOTAL	44.423,98

Entidade fora RDM	MONTANTE A ATRIBUIR
ADETOC	500,00€
Associação de Basquetebol de Coimbra	500,00€
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	500,00€
Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra	500,00€
Associação de Futebol de Coimbra	500,00€
Fundação Beatriz Santos	500,00€
Fundação Miguel Escobar	750,00€
Comité Regional de Rugby do Centro	750,00€
Real Clube de Brasfemes	500,00€
TOTAL	5.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Providência.

PONTO XII - CULTURA

XII.1. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra - Poetas em Residência - protocolo

Aquando da realização, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, do VI Encontro Internacional de Poetas, em Maio de 2007, foi criado o programa "Poetas em Residência", para o qual pretendem a colaboração da Autarquia no alojamento, na Casa da Escrita, dos poetas que se desloquem a Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6189, de 16/02/2011, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 2578/2011 (21/02/2011):

• Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no âmbito do programa "Poetas em Residência", cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

PONTO XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1. Aquisição de Serviços de Limpeza interior e Lavagem exterior das viaturas de transportes público de passageiros – Concurso público

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício registado em 16/02/2011, sob o n.º 9572, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2579/2011 (21/02/2011):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 15/02/2011, que autorizou a abertura de um concurso público (com publicitação no Jornal Oficial da EU) para aquisição de Serviços para Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte Público de Passageiros, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 6 do Artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, pelo prazo de 24 meses, início a 01/07/2011 e com o limite máximo de valor contratual de €256.000,00 (acrescido de IVA), com a seguinte repartição de encargos por ano económico:
 - Ano 2011 64.500,00€ (Acrescido de IVA)
 - Ano 2012 128.500,00€ (Acrescido de IVA)
 - Ano 2013 63.000,00€ (Acrescido de IVA)
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1.Comissão Arbitral Municipal de Coimbra - CAMC - Relatório Anual de Actividades de 2010

Para este assunto foi elaborada a informação 6083 de 15/02/2011 da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra - CAMC, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2580/2011 (21/02/2011):

- Tomado conhecimento do Relatório Anual de Actividades da Comissão Arbitral Municipal, aprovado na reunião nº 20 da Comissão, nos termos do artigo 19º, alínea d) do Decreto-Lei nº 161/2006, de 18 de Agosto;
- Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Providência ausentou-se da sessão.

XIV.2.STAL - Recurso hierárquico - Suplemento remuneratório - abono para falhas

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** explicou que a proposta do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente vai no sentido do Executivo deliberar não apreciar o recurso hierárquico interposto, devendo o objecto do mesmo ser decidido em sede judicial. Neste sentido, em matéria de facto não tem nada a comentar. O que o faz intervir é a hipótese de se poder prescindir do recurso hierárquico porque, na sua opinião, o Executivo Municipal não deve prescindir do seu direito de apreciação deste recurso hierárquico. Por essa razão, abster-se-á.

O STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, apresentou em 4 de Novembro de 2010, e em representação dos seus associados, trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e membros da Direcção Regional de Coimbra do mesmo Sindicato, à Câmara Municipal de Coimbra, recurso hierárquico impróprio da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 13 de Maio de 2009, a qual lhe foi notificada em 20 de Setembro de 2010.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 6275, de 17/02/2011, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2581/2011 (21/02/2011):

 Não apreciar o recurso hierárquico interposto pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com base nos fundamentos constantes da informação em epígrafe, devendo o objecto do recurso ser decidido em sede judicial.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Carlos Cidade e abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Queirós e António Vilhena.

XIV.3.Coimbra smart city - Instituto Pedro Nunes - ISA, Intelligent Sensing Anywhere, SA - protocolo

Para este assunto foi elaborada a informação nº 6489, de 18/02/2011, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2582/2011 (21/02/2011):

• Aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Instituto Pedro Nunes, a ISA – Inteligent Sensing Anywhere, S.A. e o Município de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º e artigo 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuia minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra ao ainda **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, Dr. Oliveira Alves, que agradeceu as palavras muito amáveis que todos os membros do Executivo lhe dirigiram neste momento em que está prestes a cessar funções e que considera exageradas. Disse que estes últimos anos em que trabalhou na Câmara Municipal de Coimbra foram dos mais fecundos e gratificantes de toda a sua vida profissional. Primeiro porque teve a oportunidade de trabalhar com duas equipas/executivos que o levam a pensar que Coimbra, no contexto nacional, foi uma verdadeira lição, no sentido em que todas as forças políticas representadas foram chamadas a ter funções executivas no Município. Se todos aqueles onze elementos foram eleitos pelo povo para os representar, concorda que todos sejam chamados à responsabilidade de exercer aquilo para que foram eleitos. Tal não se verifica actualmente mas isso não obsta a que se faça um excelente trabalho. Em todas as sessões de câmara a que tem assistido isso mesmo tem constatado, que as matérias são discutidas não pela "espuma" mas com substância, com pontos de vista divergentes mas sempre com contributos que enriquecem as decisões tomadas. Assim, reparte a enorme consideração que nutre igualmente por todas as forças políticas ali representadas. Aos dirigentes e demais funcionários com os quais teve o privilégio de trabalhar, lembrou que estão cá dentro porque há pessoas lá fora que precisam do trabalho deles, é para esses que trabalham, é ao serviço dos munícipes que todos estão.

Terminou dizendo que sai, após mais de 43 anos ao serviço da causa pública, com a consciência muito tranquila, com a satisfação e a sensação clara de ter cumprido o seu dever.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 09/03/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças.